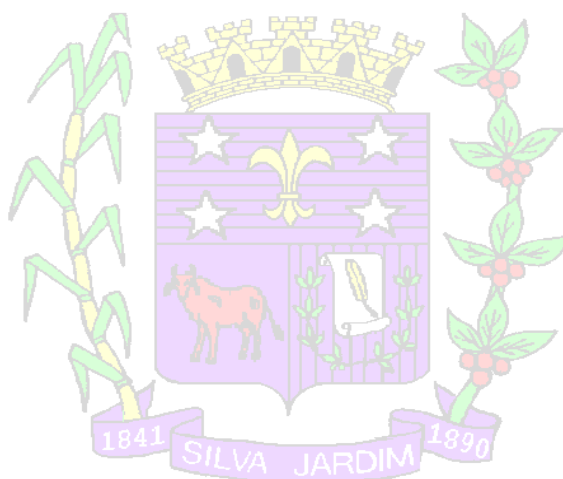


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973
Art. 98 – Lei Orgânica do Município de Silva Jardim

BOLETIM



OFICIAL

**N° 02/2013
FEVEREIRO DE 2013**

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016

DECRETO Nº 1494

05 DE NOVEMBRO DE 2012.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1.573 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.30	0207	SEMSA/FMS	304	R\$202.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.39	0207	SEMSA/FMS	308	R\$ 8.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso do SUS.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 05 de Novembro de 2012.

Marcello Cabreira Xavier
PREFEITO

Anexo Único do Decreto Nº 1494

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 10/2012

FONTE DE RECURSO: SUS

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2011		
	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	329.730,22	329.730,22
FEVEREIRO	380.917,78	710.648,00
MARÇO	398.911,58	1.109.559,58
ABRIL	283.099,05	1.392.658,63

MAIO	286.854,92	1.679.513,55
JUNHO	415.247,67	2.094.761,22
JULHO	327.351,37	2.422.112,59
AGOSTO	409.220,58	2.831.333,17
SETEMBRO	387.717,23	3.219.050,40
OUTUBRO	784.558,65	4.003.609,05
NOVEMBRO	426.976,84	4.430.585,89
DEZEMBRO	422.989,84	4.853.575,73
TOTAL		4.853.575,73

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2012	
MÊS	ACUMULADO
451.086,75	451.086,75
271.756,64	722.843,39
673.493,79	1.396.337,18
336.460,73	1.732.797,91
651.343,72	2.384.141,63
480.156,52	2.864.298,15
512.937,73	3.377.235,88
840.915,95	4.218.151,83
465.178,80	4.683.330,63
600.429,66	5.283.760,29
	5.283.760,29
	5.283.760,29
	5.283.760,29

ARRECADADO DO 1º Período de 2011: 4.003.609,05

ARRECADADO DO 2º Período de 2011: 849.966,68

ARRECADADO DO 1º Período de 2012: 5.283.760,29

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2012}}{1^\circ \text{ Período de 2011}} \times 100 = \frac{5.283.760,29}{4.003.609,05}$$

$$\times 100 = 131,975\%$$

$$r = 131,975\% - 100 = 31,975\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	31,975%	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2012		
849.966,68 X 31,975% =		271.776,85

Valor do 2º Período/2011	849.966,6 8		
Porcentagem estimada - 2º Período/2012	271.776,8 5		
Total Estimado - 2º Período/2012	1.121.743, 53		

RECEITA PREVISTA PARA 2012	3.808.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2012	5.283.760,29
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2012	1.121.743,53
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	2.597.503,82
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	0,00
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	
Decreto Nº 1483/2012	215.000,00
Decreto Nº 1487/2012	990.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL	1.392.503,82

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas.

Renata M. Ribeiro
Subsecretária Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Paulo Eduardo de A. Santiago
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Marcello Cabreira Xavier
Prefeito

DECRETO Nº 1495

05 DE NOVEMBRO DE 2012.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1.573 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.597.800,00 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Sete Mil e Oitocentos Reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.14	0102	SEMAD	75	R\$ 17.000,00
08.01.12.272.0006.0.015.000	3.1.91.13	0102	SEMEC/CT	144	R\$ 300.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	0102	SEMEC/CT	155	R\$ 3.000,00
08.01.12.361.0008.2.021.000	3.3.90.30	0102	SEMEC/CT	178	R\$ 34.000,00
10.02.10.272.0030.0.058.000	3.1.91.13	0102	SEMSA/FMS	285	R\$ 83.000,00
10.02.10.301.0032.1.064.000	3.3.90.39	0102	SEMSA/FMS	307	R\$ 40.000,00
13.02.08.244.0047.2.097.000	3.3.90.30	0208	SEMTHPS/FMAS	504	R\$ 6.500,00
13.02.08.244.0047.2.097.000	3.3.90.39	0208	SEMTHPS/FMAS	505	R\$ 300,00
15.01.26.782.0001.2.086.000	3.3.90.30	0102	SEMTRAN	558	R\$ 107.000,00
15.01.26.782.0001.2.086.000	3.3.90.39	0102	SEMTRAN	559	R\$ 47.000,00
15.01.26.782.0042.2.088.000	3.3.90.39	0102	SEMTRAN	565	R\$ 100.000,00
17.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMGOV	595	R\$ 200.000,00
06.01.04.271.0017.0.036.000	3.1.90.13	0102	SEMFA	721	R\$ 275.000,00
08.01.12.361.0006.0.014.000	3.1.90.13	0102	SEMEC/CT	722	R\$ 75.000,00
10.02.10.271.0030.0.057.000	3.1.90.13	0102	SEMSA/FMS	723	R\$ 310.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário, das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMGAB	20	R\$ 9.900,00
02.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMGAB	24	R\$ 9.700,00
02.01.04.128.0002.2.005.000	3.3.90.30	0102	SEMGAB	48	R\$ 4.100,00
02.01.04.131.0004.2.012.000	3.3.90.39	0102	SEMGAB	53	R\$ 79.000,00
03.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	PGM	55	R\$ 510,00
03.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	0102	PGM	56	R\$ 990,00
03.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	PGM	57	R\$ 1.180,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMAD	76	R\$ 57.500,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	0102	SEMAD	78	R\$ 2.970,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMAD	81	R\$ 740,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.61	0102	SEMAD	82	R\$ 4.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMFA	85	R\$ 5.110,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	0102	SEMFA	89	R\$ 960,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMFA	90	R\$ 33.590,00
06.01.04.272.0017.0.037.000	3.1.91.13	0102	SEMFA	94	R\$ 120.690,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMOSP	111	R\$ 9.810,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMOSP	113	R\$ 690,00
07.01.15.451.0020.1.041.000	4.4.90.51	0102	SEMOSP	118	R\$ 940,00
07.01.15.451.0023.2.045.000	3.3.90.30	0102	SEMOSP	119	R\$ 150,00
07.01.15.451.0023.2.045.000	3.3.90.39	0102	SEMOSP	121	R\$ 1.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Pág. 6

BOLETIM OFICIAL Nº 02 - FEVEREIRO/2013

07.01.15.452.0019.2.039.000	3.3.90.39	0102	SEMOSP	125	R\$ 620,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.36	0102	SEMEC/CT	157	R\$ 25.990,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	0102	SEMEC/CT	159	R\$ 7.540,00
08.01.12.361.0008.2.021.000	3.3.90.39	0102	SEMEC/CT	183	R\$ 3.950,00
08.01.12.361.0008.2.021.000	4.4.90.52	0102	SEMEC/CT	187	R\$ 1.000,00
08.01.12.365.0006.2.016.000	3.3.90.30	0102	SEMEC/CT	192	R\$ 4.365,00
08.01.12.366.0010.2.024.000	3.3.90.30	0102	SEMEC/CT	198	R\$ 2.910,00
08.01.12.366.0010.2.024.000	3.3.90.39	0102	SEMEC/CT	200	R\$ 3.740,00
08.03.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMEC/CT	216	R\$ 4.600,00
08.03.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMEC/CT	218	R\$ 2.000,00
08.03.13.392.0013.2.030.000	3.3.90.30	0102	SEMEC/CT	221	R\$ 2.440,00
08.04.19.573.0011.2.031.000	3.3.90.36	0102	SEMEC/CT	225	R\$ 5.000,00
08.04.19.573.0011.2.031.000	3.3.90.39	0102	SEMEC/CT	226	R\$ 1.580,00
09.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMTIC	229	R\$ 3.500,00
09.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	0102	SEMTIC	230	R\$ 8.200,00
09.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMTIC	231	R\$ 950,00
09.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	0102	SEMTIC	232	R\$ 2.000,00
09.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMTIC	233	R\$ 1.550,00
09.01.23.691.0025.2.048.000	3.3.90.39	0102	SEMTIC	241	R\$ 1.000,00
09.02.23.695.0028.2.053.000	3.3.90.39	0102	SEMTIC/FUMTUR	251	R\$ 24.800,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.3.90.39	0102	SEMSA/FMS	272	R\$ 126.000,00
10.02.10.301.0032.1.066.000	4.4.90.51	0102	SEMSA/FMS	287	R\$ 700,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.30	0102	SEMSA/FMS	303	R\$ 63.909,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	4.4.90.52	0102	SEMSA/FMS	312	R\$ 1.700,00
10.02.10.302.0034.2.070.000	3.3.90.30	0102	SEMSA/FMS	331	R\$ 3.100,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	0102	SEMSA/FMS	335	R\$ 226.000,00
11.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMAAP	351	R\$ 5.500,00
11.01.20.606.0035.2.073.000	3.3.90.39	0102	SEMAAP	357	R\$ 31.000,00
11.01.20.606.0037.2.076.000	3.3.90.39	0102	SEMAAP	364	R\$ 2.780,50
11.01.20.606.0037.2.076.000	4.4.90.52	0102	SEMAAP	365	R\$ 2.080,00
12.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMMA	371	R\$ 4.600,00
12.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	0102	SEMMA	372	R\$ 9.400,00
12.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	0102	SEMMA	374	R\$ 2.000,00
12.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMMA	375	R\$ 10.000,00
12.02.18.543.0040.2.084.000	3.3.90.36	0102	SEMMA/FMMA	452	R\$ 8.000,00
12.02.18.543.0040.2.084.000	4.4.90.52	0102	SEMMA/FMMA	454	R\$ 15.000,00
12.02.18.543.0040.2.113.000	3.3.70.41	0102	SEMMA/FMMA	456	R\$ 5.000,00
12.02.18.543.0040.2.113.000	3.3.90.30	0102	SEMMA/FMMA	457	R\$ 3.000,00
12.02.18.543.0040.2.113.000	3.3.90.32	0102	SEMMA/FMMA	458	R\$ 1.000,00
12.02.18.543.0040.2.113.000	3.3.90.35	0102	SEMMA/FMMA	459	R\$ 5.000,00
12.02.18.543.0040.2.113.000	3.3.90.39	0102	SEMMA/FMMA	460	R\$ 7.100,00
12.02.18.543.0040.2.113.000	4.4.90.52	0102	SEMMA/FMMA	461	R\$ 5.000,00
12.02.18.543.0041.2.111.000	3.3.70.41	0102	SEMMA/FMMA	463	R\$ 5.000,00
12.02.18.543.0041.2.111.000	3.3.90.30	0102	SEMMA/FMMA	464	R\$ 12.000,00
12.02.18.543.0041.2.111.000	3.3.90.35	0102	SEMMA/FMMA	465	R\$ 15.000,00
12.02.18.543.0041.2.111.000	3.3.90.39	0102	SEMMA/FMMA	466	R\$ 45.900,00
12.02.18.543.0041.2.111.000	4.4.90.52	0102	SEMMA/FMMA	467	R\$ 30.000,00
12.02.18.543.0041.2.112.000	3.3.70.41	0102	SEMMA/FMMA	469	R\$ 5.000,00

12.02.18.543.0041.2.112.000	3.3.90.35	0102	SEMMA/FMMA	470	R\$ 15.000,00
12.02.18.543.0041.2.112.000	4.4.90.52	0102	SEMMA/FMMA	472	R\$ 30.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMTHPS	475	R\$ 7.130,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	0102	SEMTHPS	476	R\$ 1.740,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMTHPS	477	R\$ 7.460,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	0102	SEMTHPS	478	R\$ 2.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.93	0102	SEMTHPS	479	R\$ 1.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMTHPS	481	R\$ 3.010,00
13.02.08.241.0048.2.106.000	3.3.90.30	0102	SEMTHPS/FMAS	482	R\$ 1.700,00
13.02.08.241.0048.2.106.000	3.3.90.39	0102	SEMTHPS/FMAS	485	R\$ 1.000,00
13.02.08.241.0048.2.106.000	4.4.90.52	0102	SEMTHPS/FMAS	487	R\$ 1.000,00
13.02.08.242.0050.2.103.000	3.3.90.30	0102	SEMTHPS/FMAS	488	R\$ 1.000,00
13.02.08.242.0050.2.103.000	3.3.90.39	0102	SEMTHPS/FMAS	489	R\$ 3.000,00
13.02.08.242.0050.2.103.000	3.3.90.39	0208	SEMTHPS/FMAS	490	R\$ 1.600,00
13.02.08.243.0047.2.093.000	3.3.90.36	0102	SEMTHPS/FMAS	493	R\$ 1.000,00
13.02.08.243.0047.2.093.000	3.3.90.39	0102	SEMTHPS/FMAS	494	R\$ 11.900,00
13.02.08.243.0047.2.095.000	3.3.90.36	0102	SEMTHPS/FMAS	496	R\$ 2.000,00
13.02.08.244.0047.2.096.000	3.3.90.36	0102	SEMTHPS/FMAS	501	R\$ 1.000,00
13.02.08.244.0047.2.096.000	3.3.90.39	0102	SEMTHPS/FMAS	502	R\$ 800,00
13.02.08.244.0047.2.098.000	3.3.90.39	0208	SEMTHPS/FMAS	513	R\$ 5.200,00
13.02.08.244.0047.2.099.000	3.3.90.30	0102	SEMTHPS/FMAS	517	R\$ 3.000,00
13.02.08.244.0047.2.099.000	3.3.90.39	0102	SEMTHPS/FMAS	519	R\$ 14.000,00
13.02.08.244.0047.2.100.000	3.3.90.30	0102	SEMTHPS/FMAS	522	R\$ 400,00
13.02.08.244.0047.2.100.000	3.3.90.39	0102	SEMTHPS/FMAS	524	R\$ 1.000,00
13.02.08.244.0047.2.101.000	3.3.90.36	0102	SEMTHPS/FMAS	527	R\$ 1.000,00
13.02.08.244.0047.2.101.000	3.3.90.39	0102	SEMTHPS/FMAS	528	R\$ 3.500,00
13.02.08.244.0049.2.102.000	3.3.90.92	0102	SEMTHPS/FMAS	532	R\$ 2.000,00
13.02.08.244.0049.2.102.000	4.4.90.52	0102	SEMTHPS/FMAS	533	R\$ 1.000,00
13.02.11.244.0046.2.105.000	4.4.90.52	0102	SEMTHPS/FMAS	538	R\$ 10.000,00
13.03.16.244.0051.2.104.000	3.3.90.30	0102	SEMTHPS/FMH	539	R\$ 10.000,00
13.03.16.244.0051.2.104.000	3.3.90.32	0102	SEMTHPS/FMH	540	R\$ 30.000,00
13.03.16.244.0051.2.104.000	3.3.90.39	0102	SEMTHPS/FMH	542	R\$ 10.000,00
13.03.16.244.0051.2.104.000	3.3.90.48	0102	SEMTHPS/FMH	544	R\$ 26.465,50
13.03.16.244.0051.2.104.000	4.4.90.51	0102	SEMTHPS/FMH	545	R\$ 80.000,00
14.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMPDE	548	R\$ 6.900,00
14.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMPDE	551	R\$ 800,00
14.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMPDE	552	R\$ 9.600,00
15.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMTRAN	554	R\$ 10.000,00
15.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	0102	SEMTRAN	555	R\$ 5.000,00
15.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMTRAN	556	R\$ 11.850,00
15.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMTRAN	557	R\$ 5.000,00
15.01.26.782.0001.2.086.000	3.3.90.47	0102	SEMTRAN	560	R\$ 27.000,00
15.01.26.782.0001.2.086.000	4.4.90.52	0102	SEMTRAN	561	R\$ 31.000,00
15.01.26.782.0042.2.088.000	3.3.90.30	0102	SEMTRAN	564	R\$ 7.200,00
17.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	0102	SEMEL	596	R\$ 28.690,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMORD	600	R\$ 34.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	0102	SEMORD	601	R\$ 1.800,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMORD	602	R\$ 200,00

18.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMORD	603	R\$ 2.000,00
18.01.04.125.0024.2.091.000	3.3.90.36	0102	SEMORD	605	R\$ 2.000,00
18.01.04.125.0024.2.091.000	3.3.90.39	0102	SEMORD	606	R\$ 2.000,00
18.01.04.125.0024.2.091.000	4.4.90.52	0102	SEMORD	607	R\$ 10.000,00
18.02.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMORD	608	R\$ 4.700,00
18.02.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMORD	610	R\$ 4.800,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 05 de novembro de 2012.

Marcello Cabreira Xavier
Prefeito

DECRETO Nº 1497

23 DE NOVEMBRO DE 2012.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1.573 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 660.600,00 (Seiscentos e Sessenta Mil e Seiscentos Reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
40.01.09.122.0001.2.001.000	3.1.90.09	209	IPSJ	642	R\$ 100,00
40.01.09.122.0001.2.001.000	3.1.91.13	209	IPSJ	647	R\$ 500,00
40.01.09.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	209	IPSJ	659	R\$ 10.000,00
40.01.09.272.0014.2.059.000	3.1.90.01	100	IPSJ	682	R\$ 650.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário, das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
06.01.04.271.0017.0.036.000	3.1.90.13	0100	SEMFA	91	R\$ 330.000,00
10.02.10.271.0030.0.057.000	3.1.90.13	0100	SEMSA/FMS	283	R\$ 320.000,00
40.01.09.122.0001.2.001.000	3.3.90.93	209	IPSJ	668	R\$ 600,00
40.01.09.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	209	IPSJ	671	R\$ 10.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 23 de novembro de 2012.

Marcello Cabreira Xavier
Prefeito

DECRETO Nº 1498

26 DE NOVEMBRO DE 2012.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
 ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1.573 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 570.400,00 (Quinhentos e Setenta Mil e Quatrocentos Reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.131.0004.2.012.000	3.3.90.39	0102	SEMGAB	53	R\$ 9.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.92	0100	SEMAD	72	R\$ 5.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMAD	79	R\$ 40.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	0103	SEMEC/CT	156	R\$ 27.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.36	0102	SEMEC/CT	157	R\$ 3.000,00
08.02.12.361.0006.2.025.000	3.1.90.04	0101	SEMEC/FUNDEB	204	R\$ 25.000,00
08.02.12.361.0006.2.025.000	3.1.90.11	0101	SEMEC/FUNDEB	206	R\$ 370.000,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.3.90.39	0102	SEMSA/FMS	272	R\$ 49.000,00
10.02.10.304.0031.2.060.000	3.3.90.04	0207	SEMSA/FMS	336	R\$ 40.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	0102	SEMORD	601	R\$ 2.400,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário, das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.306.0009.2.022.000	3.3.90.30	0103	SEMEC/CT	147	R\$ 27.000,00
08.02.12.361.0006.2.025.000	3.3.90.39	0101	SEMEC/FUNDEB	210	R\$ 375.000,00
08.02.12.361.0012.2.029.000	3.3.90.39	0101	SEMEC/FUNDEB	214	R\$ 20.000,00
10.02.10.301.0032.1.066.000	4.4.90.51	0102	SEMSA/FMS	287	R\$ 15.000,00
10.02.10.301.0032.2.063.000	3.3.90.30	0207	SEMSA/FMS	293	R\$ 40.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.30	0102	SEMSA/FMS	303	R\$ 23.000,00

10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.39	0102	SEMSA/FMS	307	R\$ 25.400,00
12.02.18.543.0041.2.112.000	3.3.90.39	0102	SEMMA/FMMA	471	R\$ 40.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0100	SEMAD	713	R\$ 5.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 26 de novembro de 2012.

Marcello Cabreira Xavier
Prefeito

DECRETO Nº 1499

10 DE DEZEMBRO DE 2012.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
 ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1.573 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 516.600,00 (Quinhentos e Dezesesseis Mil e Seiscentos Reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.04	0100	SEMGAB	19	R\$ 1.100,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	0100	SEMAD	73	R\$ 5.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	0102	SEMAD	80	R\$ 2.000,00
06.01.28.846.1000.0.107.000	3.3.90.47	0102	SEMFA	97	R\$ 50.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	0102	SEMEC/CT	155	R\$ 3.500,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.04	0102	SEMEC/CT	725	R\$ 122.000,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.1.90.04	0102	SEMSA/FMS	726	R\$ 222.000,00
10.02.10.301.0032.2.063.000	3.3.90.04	0102	SEMSA/FMS	727	R\$ 84.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	0102	SEMORD	728	R\$ 27.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário, das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMGAB	20	R\$ 2.000,00

02.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMGAB	22	R\$ 3.500,00
02.01.04.126.0003.2.009.000	3.3.90.30	0102	SEMGAB	41	R\$ 3.400,00
02.01.04.126.0003.2.009.000	4.4.90.52	0102	SEMGAB	43	R\$ 21.900,00
02.01.04.128.0002.2.005.000	3.3.90.39	0102	SEMGAB	51	R\$ 6.800,00
02.01.04.131.0004.2.012.000	3.3.90.39	0102	SEMGAB	53	R\$ 30.600,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMAD	76	R\$ 2.300,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMAD	81	R\$ 15.000,00
06.01.04.272.0017.0.037.000	3.3.91.13	0100	SEMFA	93	R\$ 6.100,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMOSP	108	R\$ 15.800,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMOSP	111	R\$ 1.000,00
07.01.15.451.0023.2.045.000	3.3.90.30	0102	SEMOSP	119	R\$ 20.800,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	0102	SEMEC/CT	159	R\$ 18.900,00
08.01.12.361.0008.2.021.000	3.3.90.39	0102	SEMEC/CT	183	R\$ 85.100,00
09.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMTIC	231	R\$ 37.000,00
11.01.20.606.0037.2.076.000	3.3.90.39	0102	SEMAAP	364	R\$ 4.700,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMTHPS	475	R\$ 4.700,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMTHPS	477	R\$ 31.500,00
13.02.08.244.0049.2.102.000	3.3.90.30	0102	SEMTHPS/FMAS	529	R\$ 84.900,00
14.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMPDE	548	R\$ 1.800,00
14.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMPDE	552	R\$ 10.400,00
16.01.27.812.0016.2.033.000	3.3.90.39	0102	SEMEL	579	R\$ 23.200,00
18.02.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMORD	608	R\$ 67.400,00
07.01.25.752.0022.2.046.000	4.4.90.51	0102	SEMOSP	711	R\$ 17.800,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 10 de dezembro de 2012.

FERNANDO AUGUSTO BASTOS DA CONCEIÇÃO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 1501

10 DE DEZEMBRO DE 2012.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1.573 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.02.12.361.0006.2.025.000	3.1.90.11	0101	SEMEC/CT	206	R\$ 350.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso do FUNDEB.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 10 de Dezembro de 2012.

FERNANDO AUGUSTO BASTOS DA CONCEIÇÃO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Anexo Único do Decreto Nº 1.501

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 11/2012
 FONTE DE RECURSO: FUNDEB

	ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2011		ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2012	
	MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	843.252,01	843.252,01	764.817,29	764.817,29
FEVEREIRO	720.366,84	1.563.618,85	990.951,52	1.755.768,81
MARÇO	826.765,20	2.390.384,05	859.058,73	2.614.827,54
ABRIL	691.568,34	3.081.952,39	766.259,14	3.381.086,68
MAIO	809.507,63	3.891.460,02	939.287,26	4.320.373,94
JUNHO	722.076,92	4.613.536,94	780.578,25	5.100.952,19
JULHO	674.313,24	5.287.850,18	916.685,20	6.017.637,39
AGOSTO	735.555,97	6.023.406,15	793.094,75	6.810.732,14
SETEMBRO	704.440,77	6.727.846,92	715.129,11	7.525.861,25
OUTUBRO	697.059,37	7.424.906,29	921.873,09	8.447.734,34
NOVEMBRO	786.163,70	8.211.069,99	790.109,08	9.237.843,42
DEZEMBRO	783.365,77	8.994.435,76		9.237.843,42
TOTAL		8.994.435,76		9.237.843,42

ARRECADADO DO 1º Período de 2011: 8.211.069,99
 ARRECADADO DO 2º Período de 2011: 783.365,77
 ARRECADADO DO 1º Período de 2012: 9.237.843,42

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{\text{1º Período de 2012}}{\text{1º Período de 2011}} \times 100 = \frac{9.237.843,42}{8.211.069,99} \times 100 = 112,505\%$$

$$r = 112,505\% - 100 = 12,505\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	12,505%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2012	783.365,77 X 12,505% = 97.959,89
Valor do 2º Período/2011	783.365,77
Porcentagem estimada - 2º Período/2012	97.959,89
Total Estimado - 2º Período/2012	881.325,66

RECEITA PREVISTA PARA 2012	7.713.000,00
-----------------------------------	---------------------

MENOS:

1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2012	9.237.843,42
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2012	881.325,66

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	2.406.169,08
--------------------------------------	---------------------

3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	0,00
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	
Decreto nº 1478/2012	1.800.000,00
Decreto nº 1490/2012	200.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL	406.169,08

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata M. Ribeiro
Subsecretária Mun. de
Planejamento e Des. Econômico

Paulo Eduardo de A. Santiago
Sec. Mun. de Planejamento e Des.
Econômico

Marcello Cabreira Xavier
Prefeito

DECRETO Nº 1503

19 DE DEZEMBRO DE 2012.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1.573 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
50.01.26.782.0001.2.001.000	3.1.90.94	0100	SMTU	697	R\$ 37.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário, das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
------	------	-------	-------	------	-------

50.01.26.782.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SMTU	693	R\$ 30.000,00
50.01.26.782.0001.2.001.000	3.1.90.13	0100	SMTU	694	R\$ 5.000,00
50.01.26.782.0001.2.001.000	3.1.90.91	0100	SMTU	695	R\$ 1.000,00
50.01.26.782.0001.2.001.000	3.1.90.92	0100	SMTU	696	R\$ 1.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de Dezembro de 2012.

MARCELLO CABREIRA XAVIER
PREFEITO

DECRETO Nº 1504

20 DE DEZEMBRO DE 2012.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
 ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1.573 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.733.066,00 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Três Mil e Sessenta e Seis Reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMGAB	18	R\$ 128.500,00
03.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	PGM	54	R\$ 24.000,00
04.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	CGM	64	R\$ 12.466,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMFA	84	R\$ 65.000,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMOSP	105	R\$ 171.800,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	0100	SEMEC/CT	151	R\$ 360.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.94	0100	SEMEC/CT	152	R\$ 33.900,00
08.02.12.361.0006.2.025.000	3.1.90.11	0101	SEMEC-CT/FUNDEB	206	R\$ 272.000,00
08.03.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMEC/CT	215	R\$ 2.600,00
08.03.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMEC/CT	216	R\$ 26.500,00
09.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMTIC	228	R\$ 10.400,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.1.90.94	0100	SEMSA/FMS	264	R\$ 46.200,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.1.90.11	0207	SEMSA/FMS	301	R\$ 29.900,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.39	0102	SEMSA/FMS	307	R\$ 14.000,00
11.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMAAP	350	R\$ 13.600,00
12.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMMA	370	R\$ 5.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMTHPS	474	R\$ 31.000,00
14.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMPDE	547	R\$ 5.000,00
16.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMEL	567	R\$ 4.100,00
17.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMGOV	592	R\$ 1.100,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMORD	599	R\$ 26.100,00

19.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEDIMM	612	R\$ 6.200,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.04	0102	SEMEC/CT	725	R\$ 128.500,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.1.90.04	0102	SEMSA/FMS	726	R\$ 258.200,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	0102	SEMORD	728	R\$ 32.000,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	4.4.90.51	0102	SEMSA/FMS	729	R\$ 25.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário, das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMGAB	22	R\$ 70.000,00
06.01.28.846.1000.0.107.000	3.3.90.93	0100	SEMFA	101	R\$ 19.240,00
06.01.28.846.1000.0.107.000	4.6.90.71	0100	SEMFA	103	R\$ 400.000,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMOSP	108	R\$ 3.800,00
07.01.15.451.0020.1.040.000	4.4.90.51	0205	SEMOSP	116	R\$ 85.846,00
07.01.26.782.0023.1.044.000	4.4.90.51	0205	SEMOSP	142	R\$ 269.300,00
08.01.12.272.0006.0.015.000	3.1.91.13	0100	SEMEC/CT	143	R\$ 5.000,00
08.01.12.306.0009.2.022.000	3.3.90.30	0102	SEMEC/CT	146	R\$ 287.000,00
08.01.12.365.0006.2.016.000	3.3.90.36	0102	SEMEC/CT	193	R\$ 5.000,00
08.02.12.361.0006.2.025.000	3.1.90.04	0101	SEMEC-CT/FUNDEB	204	R\$ 221.500,00
08.02.12.361.0006.2.025.000	3.1.90.09	0101	SEMEC-CT/FUNDEB	205	R\$ 33.000,00
08.02.12.361.0006.2.025.000	3.3.90.30	0101	SEMEC-CT/FUNDEB	209	R\$ 900,00
08.02.12.361.0012.2.028.000	3.3.90.39	0101	SEMEC-CT/FUNDEB	212	R\$ 3.100,00
08.02.12.361.0012.2.029.000	3.3.90.36	0101	SEMEC-CT/FUNDEB	213	R\$ 500,00
08.04.19.573.0011.2.031.000	3.3.90.30	0102	SEMEC/CT	224	R\$ 16.000,00
09.02.23.695.0028.2.053.000	3.3.90.39	0102	SEMTIC/FUMTUR	251	R\$ 79.900,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.1.90.92	0100	SEMSA/FMS	263	R\$ 13.880,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	4.4.90.52	0102	SEMSA/FMS	277	R\$ 22.200,00
10.02.10.301.0032.2.063.000	4.4.90.52	0207	SEMSA/FMS	299	R\$ 29.900,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.30	0102	SEMSA/FMS	303	R\$ 14.000,00
13.02.08.244.0049.2.102.000	3.3.90.39	0102	SEMTHPS/FMAS	530	R\$ 23.600,00
15.01.26.782.0001.2.086.000	3.3.90.30	0102	SEMTRAN	558	R\$ 40.700,00
15.01.26.782.0001.2.086.000	3.3.90.39	0102	SEMTRAN	559	R\$ 9.300,00
15.01.26.782.0042.2.088.000	3.3.90.39	0102	SEMTRAN	565	R\$ 10.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMORD	602	R\$ 56.400,00
08.02.12.361.0006.2.025.000	4.4.90.52	0101	SEMEC-CT/FUNDEB	712	R\$ 13.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 20 de dezembro de 2012.

Marcello Cabreira Xavier
Prefeito

DECRETO Nº 1506

21 DE DEZEMBRO DE 2012.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1.573 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 712.434,00 (Setecentos e Doze Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
04.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	CGM	64	R\$ 6.434,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMAD	70	R\$ 41.500,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	0100	SEMAD	73	R\$ 664.500,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário, das seguintes dotações orçamentárias:

10.02.10.122.0001.2.003.000	3.1.90.04	0100	SEMSA/FMS	260	R\$ 446.550,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.1.90.09	0100	SEMSA/FMS	261	R\$ 5.850,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.1.90.11	0100	SEMSA/FMS	262	R\$ 114.584,00
10.02.10.271.0030.0.057.000	3.1.90.13	0100	SEMSA/FMS	283	R\$ 145.450,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 21 de dezembro de 2012.

Marcello Cabreira Xavier
Prefeito

DECRETO Nº 1507

27 DE DEZEMBRO DE 2012.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1.573 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
40.01.09.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0209	IPSJ	644	R\$ 5.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário, da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
40.01.09.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0209	IPSJ	651	R\$ 5.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em aúdio público, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 27 de dezembro de 2012.

Marcello Cabreira Xavier
Prefeito

DECRETO Nº 1508

27 DE DEZEMBRO DE 2012.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1.573 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
40.01.09.272.0014.2.059.000	3.1.90.01	0209	IPSJ	682	R\$ 40.000,00
40.01.09.272.0014.2.059.000	3.1.90.03	0209	IPSJ	687	R\$ 15.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Ordinário.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em aúdio público, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 27 de dezembro de 2012.

Marcello Cabreira Xavier
Prefeito

Anexo Único do Decreto Nº 1508

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 11/2012
FONTE DE RECURSO: Ordinário

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2011			ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2012		
MÊS		ACUMULADO	MÊS		ACUMULADO
JANEIRO	2.748.653,04	2.748.653,04		3.104.477,05	3.104.477,05
FEVEREIRO	3.090.390,48	5.839.043,52		2.886.296,81	5.990.773,86
MARÇO	2.701.783,84	8.540.827,36		3.384.357,98	9.375.131,84
ABRIL	2.603.052,79	11.143.880,15		3.355.663,80	12.730.795,64
MAIO	3.110.825,24	14.254.705,39		3.382.818,23	16.113.613,87
JUNHO	3.056.298,63	17.311.004,02		2.902.714,23	19.016.328,10
JULHO	2.935.451,60	20.246.455,62		3.177.088,57	22.193.416,67
AGOSTO	2.918.041,06	23.164.496,68		2.839.692,21	25.033.108,88
SETEMBRO	2.678.450,51	25.842.947,19		2.589.293,76	27.622.402,64
OUTUBRO	3.464.632,69	29.307.579,88		3.089.101,56	30.711.504,20
NOVEMBRO	3.195.994,91	32.503.574,79		2.959.632,27	33.671.136,47
DEZEMBRO	3.623.802,71	36.127.377,50			33.671.136,47
TOTAL		36.127.377,50			33.671.136,47

ARRECADADO DO 1º Período de 2011: 32.503.574,79
ARRECADADO DO 2º Período de 2011: 3.623.802,71
ARRECADADO DO 1º Período de 2012: 33.671.136,47

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2012}}{1^\circ \text{ Período de 2011}} \times 100 = \frac{33.671.136,47}{32.503.574,79} \times 100 = 103,592\%$$

$$r = 103,592\% - 100 = 3,592\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	3,592%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2012	3.623.802,71 X 3,592% = 130.166,99
Valor do 2º Período/2011	3.623.802,71
Porcentagem estimada - 2º Período/2012	130.166,99
Total Estimado - 2º Período/2012	3.753.969,70
RECETA PREVISTA PARA 2012	33.552.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2012	33.671.136,47
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2012	3.753.969,70
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	3.873.106,17
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	0,00
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	
Decreto nº 1466/2012	182.000,00
Decreto nº 1486/2012	2.619.000,00
Decreto nº 1489/2012	122.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL	950.106,17

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata M. Ribeiro
Subsecretária Mun. de
Planejamento e Des.
Econômico

Paulo Eduardo de A. Santiago
Sec. Mun. de Planejamento e Des.
Econômico

Marcello Cabreira Xavier
Prefeito

DECRETO Nº 1510

27 DE DEZEMBRO DE 2012.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1.573 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
06.01.28.846.1000.0.107.000	3.3.90.47	0102	SEMFA	97	R\$ 27.000,00
08.02.12.361.0006.2.025.000	3.1.90.11	0101	SEMEC-CT/FUNDEB	206	R\$ 191.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.1.90.11	0207	SEMSA/FMS	301	R\$ 32.000,00
10.02.10.304.0031.2.061.000	3.1.90.04	0207	SEMSA/FMS	340	R\$ 2.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário, das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.02.12.271.0006.0.026.000	3.1.90.13	0101	SEMEC-CT/FUNDEB	202	R\$ 936,00
08.01.12.361.0006.2.025.000	3.1.90.04	0101	SEMEC-CT/FUNDEB	204	R\$ 128.500,00
08.01.12.361.0006.2.025.000	3.1.90.09	0101	SEMEC-CT/FUNDEB	205	R\$ 3.000,00
08.02.12.361.0012.2.028.000	3.3.90.39	0101	SEMEC-CT/FUNDEB	212	R\$ 25.352,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.30	0207	SEMSA/FMS	304	R\$ 67.212,00
15.01.26.782.0042.2.088.000	3.3.90.39	0102	SEMTRAN	565	R\$ 27.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 27 de dezembro de 2012.

Marcello Cabreira Xavier
Prefeito

DECRETO Nº 1514

08 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 3º, da Lei nº 1292 de 09 de janeiro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **PAULO FERNANDES ECARD ESPÍNDOLA**, Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2013.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE

PREFEITO

DECRETO Nº1516/2013

05 DE FEVEREIRO DE 2013.

DECLARA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NOS DIAS 11 E 13 DE FEVEREIRO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado facultativo, o ponto dos servidores municipais, nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013, à exceção dos serviços considerados essenciais nas áreas de Saúde, Segurança, Obras e Limpeza Pública.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Silva Jardim, 05 de fevereiro de 2013.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE

PREFEITO

DECRETO Nº1517/2013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

DECLARA LUTO OFICIAL, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE MUNICÍPE DESTA MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Silva Jardim, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, a partir da data de hoje, 19 de fevereiro de 2013, pelo falecimento do Sr. ITALO BORGES TALLARIDA, munícipe desta Cidade .

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE

PREFEITO

LEI Nº 1.600 /2013

DE 04 DE FEVEREIRO 2013

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Ordem Pública, administração direta, sem concurso (art. 37, IX, da Constituição Federal), para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nas especialidades constantes do Anexo I desta lei

PARÁGRAFO ÚNICO – Entendem-se como temporários e excepcionais, as situações cuja ocorrência possa gerar prejuízo a pessoas, bens e serviços, em qualquer área.

Art. 2º - A contratação de que trata esta Lei, reger-se-á pelas normas do Contrato Administrativo, exceto quanto ao prazo, que não excederá de 03 (três) meses, admitida, em caráter de extrema necessidade, uma única prorrogação de até 03 (três) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de vacância de qualquer cargo referente aos contratos elencados no artigo 1º, o Poder Executivo poderá preencher a vaga da mesma forma como originou a contratação, podendo ainda em casos devidamente justificados substituir o contratado, observada a conveniência dos serviços públicos prestados.

Art. 3º - As contratações de que trata esta Lei só poderão ser efetivadas após autorização expressa do Prefeito, em processo administrativo específico, o qual conterà a justificativa acerca da ocorrência das situações que as autorizam.

Art. 4º - Os contratos celebrados serão rescindidos automaticamente quando findos os prazos neles estipulados, vedando-se a nomeação ou designação, para cargo em comissão ou função gratificada, tal como prevê a Lei Federal n.º 8745/93, bem como em caso de realização de Concurso Público, não será computado, como título ou ponto para classificação, o tempo de serviço sob a forma de contrato nos termos desta Lei.

Art. 5º - O candidato à contratação deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

I —Gozar de Direitos Políticos;

II —Estar quite com as obrigações eleitorais;

III —Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, paras os candidatos do sexo masculino;

IV —Ter no mínimo , 18(dezoito) anos completos na data da posse;

V — Gozar de boa saúde física e mental;

VI — Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

VII — Possuir escolaridade ou habilitação profissional específica para o exercício das funções, conforme o caso, devendo ser comprovados os requisitos mencionados nos incisos V e VI deste Artigo, mediante Atestado Médico, na forma do regulamento.

Art. 6º - Sempre que as funções a serem exercidas corresponderem às de um cargo existente na estrutura da Administração, ter-se-á como referência para a remuneração do contrato os vencimentos do cargo correlato.

Art. 7º - O pedido de autorização para contratação será dirigido ao Prefeito e/ou a pessoa por ele indicada e nomeada para tal, cujo contrato será celebrado mediante termo aprovado em regulamento e publicado por extrato, com o nome e qualificação do contratado, no prazo de 15 dias.

Art. 8º - As contratações obedecerão aos quantitativos máximos estabelecidos no anexo I da presente Lei.

Art. 9º - Aos contratos objeto da presente Lei são assegurados os seguintes direitos:

I. Licença Maternidade;

II. Licença Paternidade;

Art. 10º - As despesas para atender às contratações a que se refere esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Silva Jardim, 04 de fevereiro de 2013.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE

Prefeito Municipal

ANEXO I - SEMORD

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
GUARDA MUNICIPAL	30	40 horas	R\$ 678,00

LEI Nº 1.601/2013

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a contratar profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, administração direta, sem concurso (art. 37, IX, da Constituição Federal), para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na Policlínica e Ambulatório Municipal Agnaldo de Moraes, nas especialidades constantes do Anexo I desta lei

PARÁGRAFO ÚNICO — Entendem-se como temporários e excepcionais, as situações cuja ocorrência possa gerar prejuízo a pessoas, bens e serviços, em qualquer área.

Art. 2º - A contratação de que trata esta Lei, reger-se-á pelas normas do Contrato Administrativo, exceto quanto ao prazo, que não excederá de 03 (três) meses, admitida, em caráter de extrema necessidade, uma única prorrogação de até 03 (três) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de vacância de qualquer cargo referente aos contratos elencados no artigo 1º, o Poder Executivo poderá preencher a vaga da mesma forma como originou a contratação, podendo ainda em casos devidamente justificados substituir o contratado, observada a conveniência dos serviços públicos prestados.

Art. 3º - As contratações de que trata esta Lei só poderão ser efetivadas após autorização expressa do Prefeito, em processo administrativo específico, o qual conterá a justificativa acerca da ocorrência das situações que as autorizam.

Art. 4º - Os contratos celebrados serão rescindidos automaticamente quando findos os prazos neles estipulados, vedando-se a nomeação ou designação, para cargo em comissão ou função gratificada, tal como prevê a Lei Federal n.º 8745/93, bem como em caso de realização de Concurso Público, não será computado, como título ou ponto para classificação, o tempo de serviço sob a forma de contrato nos termos desta Lei.

Art. 5º - O candidato à contratação deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

I —Gozar de Direitos Políticos;

II —Estar quite com as obrigações eleitorais;

III —Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

IV —Ter no mínimo , 18(dezoito) anos completos na data da posse;

V — Gozar de boa saúde física e mental;

VI — Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

VII — Possuir escolaridade ou habilitação profissional específica para o exercício das funções, conforme o caso, devendo ser comprovados os requisitos mencionados nos incisos V e VI deste Artigo, mediante Atestado Médico, na forma do regulamento.

Art. 6º - Sempre que as funções a serem exercidas corresponderem às de um cargo existente na estrutura da Administração, ter-se-á como referência para a remuneração do contrato os vencimentos do cargo correlato.

Art. 7º - O pedido de autorização para contratação será dirigido ao Prefeito e/ou a pessoa por ele indicada e nomeada para tal, cujo contrato será celebrado mediante termo aprovado em regulamento e publicado por extrato, com o nome e qualificação do contratado, no prazo de 15 dias.

Art. 8º - As contratações obedecerão aos quantitativos máximos estabelecidos no anexo I da presente Lei.

Art. 9º - Aos contratos objeto da presente Lei são assegurados os seguintes direitos:

I. Licença Maternidade;

II. Licença Paternidade;

Art. 10º — As despesas para atender às contratações a que se refere esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Silva Jardim, 04 de fevereiro de 2013.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
Prefeito Municipal

ANEXO I - SMS

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	04	24 horas	R\$ 755,40
ASSISTENTE SOCIAL	01	30 horas	R\$1.423,24
AGENTE AMBIENTAL	01	40 horas	R\$ 1.094,80
BIÓLOGO	01	30 horas	R\$ 1.423,24
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	08	24 horas	R\$ 1.094,80
TÉCNICO DE EMFERMAGEM	34	30 horas	R\$ 1.094,80
TÉCNICO EM ELETROENCELAFOGRAMA	01	40 horas	R\$ 1.094,80
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	03	24 horas	R\$ 1.094,80
EMFERMEIRO (DIARISTA)	06	30 horas	R\$1.423,24
EMFERMEIRO (PLANTONISTA)	05	30 horas	R\$1.423,24
FARMACÊUTICO	01	30 horas	R\$1.423,24
FISIOTERAPEUTA (PLANTONISTA)	07	24 horas	R\$1.423,24
FONOAUDIÓLOGA	02	30 horas	R\$1.423,24
NUTRICIONISTA	01	30 horas	R\$1.423,24
PSICÓLOGO	05	30 horas	R\$1.423,24
MÉDICO CLÍNICO (PLANTONISTA)	18	24 horas	R\$ 3.456,06
MÉDICO ESPECIALISTA	23	16 horas	R\$ 1.808,61
MÉDICO AMBULATORIAL MEDICINA DO TRABALHO	01	16 horas	R\$ 1.808,61

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a contratar profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, administração direta, sem concurso (art. 37, IX, da Constituição Federal), para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nas Unidades Municipais de Saúde, nas especialidades constantes do Anexo I desta lei

PARÁGRAFO ÚNICO — Entendem-se como temporários e excepcionais, as situações cuja ocorrência possa gerar prejuízo a pessoas, bens e serviços, em qualquer área.

Art. 2º - A contratação de que trata esta Lei, reger-se-á pelas normas do Contrato Administrativo, exceto quanto ao prazo, que não excederá de 03 (três) meses, admitida, em caráter de extrema necessidade, uma única prorrogação de até 03 (três) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de vacância de qualquer cargo referente aos contratos elencados no artigo 1º, o Poder Executivo poderá preencher a vaga da mesma forma como originou a contratação, podendo ainda em casos devidamente justificados substituir o contratado, observada a conveniência dos serviços públicos prestados.

Art. 3º - As contratações de que trata esta Lei só poderão ser efetivadas após autorização expressa do Prefeito, em processo administrativo específico, o qual conterá a justificativa acerca da ocorrência das situações que as autorizam.

Art. 4º - Os contratos celebrados serão rescindidos automaticamente quando findos os prazos neles estipulados, vedando-se a nomeação ou designação, para cargo em comissão ou função gratificada, tal como prevê a Lei Federal n.º 8745/93, bem como em caso de realização de Concurso Público, não será computado, como título ou ponto para classificação, o tempo de serviço sob a forma de contrato nos termos desta Lei.

Art. 5º - O candidato à contratação deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

I —Gozar de Direitos Políticos;

II —Estar quite com as obrigações eleitorais;

III —Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

IV —Ter no mínimo , 18(dezoito) anos completos na data da posse;

V – Gozar de boa saúde física e mental;

VI – Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

VII – Possuir escolaridade ou habilitação profissional específica para o exercício das funções, conforme o caso, devendo ser comprovados os requisitos mencionados nos incisos V e VI deste Artigo, mediante Atestado Médico, na forma do regulamento.

Art. 6º - Sempre que as funções a serem exercidas corresponderem às de um cargo existente na estrutura da Administração, ter-se-á como referência para a remuneração do contrato os vencimentos do cargo correlato.

Art. 7º - O pedido de autorização para contratação será dirigido ao Prefeito e/ou a pessoa por ele indicada e nomeada para tal, cujo contrato será celebrado mediante termo aprovado em regulamento e publicado por extrato, com o nome e qualificação do contratado, no prazo de 15 dias.

Art. 8º - As contratações obedecerão aos quantitativos máximos estabelecidos no anexo I da presente Lei.

Art. 9º - Aos contratos objeto da presente Lei são assegurados os seguintes direitos:

I.Licença Maternidade;

II.Licença Paternidade;

Art. 10º - As despesas para atender às contratações a que se refere esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Silva Jardim, 04 de fevereiro de 2013..

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE

Prefeito Municipal

ANEXO I - SMS

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
AUXILIAR DE COZINHA	04	40	R\$ 678,00
COPEIRO	04	40	R\$ 678,00
COZINHERO	04	40	R\$ 678,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	40	R\$ 678,00
MAQUEIRO	05	40	R\$ 727,44

PORTEIRO	04	40	R\$ 727,44
ZELADOR	30	40	R\$ 678,00
TELEFONISTA	05	40	R\$ 727,44
RECEPCIONISTA	14	40	R\$ 727,44

LEI Nº 1.603/2013

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a contratar profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, administração direta, sem concurso (art. 37, IX, da Constituição Federal), para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, dos Programas/Convênios, nas especialidades constantes do Anexo I desta lei

PARÁGRAFO ÚNICO — Entendem-se como temporários e excepcionais, as situações cuja ocorrência possa gerar prejuízo a pessoas, bens e serviços, em qualquer área.

Art. 2º - A contratação de que trata esta Lei, reger-se-á pelas normas do Contrato Administrativo, exceto quanto ao prazo, que não excederá de 12 (doze) meses, admitida, em caráter de extrema necessidade, uma única prorrogação de até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de vacância de qualquer cargo referente aos contratos elencados no artigo 1º, o Poder Executivo poderá preencher a vaga da mesma forma como originou a contratação, podendo ainda em casos devidamente justificados substituir o contratado, observada a conveniência dos serviços públicos prestados.

Art. 3º - As contratações de que trata esta Lei só poderão ser efetivadas após autorização expressa do Prefeito, em processo administrativo específico, o qual conterà a justificativa acerca da ocorrência das situações que as autorizam.

Art. 4º - Os contratos celebrados serão rescindidos automaticamente quando findos os prazos neles estipulados, vedando-se a nomeação ou designação, para cargo em comissão ou função gratificada, tal como prevê a Lei Federal n.º 8745/93, bem como em caso de realização de Concurso Público, não será computado, como título ou ponto para classificação, o tempo de serviço sob a forma de contrato nos termos desta Lei.

Art. 5º - O candidato à contratação deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

- I –Gozar de Direitos Políticos;
- II –Estar quite com as obrigações eleitorais;
- III –Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, paras os candidatos do sexo masculino;
- IV –Ter no mínimo , 18(dezoito) anos completos na data da posse;
- V – Gozar de boa saúde física e mental;
- VI – Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- VII – Possuir escolaridade ou habilitação profissional específica para o exercício das funções, conforme o caso, devendo ser comprovados os requisitos mencionados nos incisos V e VI deste Artigo, mediante Atestado Médico, na forma do regulamento.

Art. 6º - Sempre que as funções a serem exercidas corresponderem às de um cargo existente na estrutura da Administração, ter-se-á como referência para a remuneração do contrato os vencimentos do cargo correlato.

Art. 7º - O pedido de autorização para contratação será dirigido ao Prefeito e/ou a pessoa por ele indicada e nomeada para tal, cujo contrato será celebrado mediante termo aprovado em regulamento e publicado por extrato, com o nome e qualificação do contratado, no prazo de 15 dias.

Art. 8º - As contratações obedecerão aos quantitativos máximos estabelecidos no anexo I da presente Lei.

Art. 9º - Aos contratos objeto da presente Lei são assegurados os seguintes direitos:

I.Licença Maternidade;

II.Licença Paternidade;

Art. 10º – As despesas para atender às contratações a que se refere esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Silva Jardim, 04 de fevereiro de 2013.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE

Prefeito Municipal

ANEXO I - SMS – PROGRAMAS

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL (NASF)	01	40	R\$ 2.522,06
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ESF)	04	40	R\$ 755,40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF)	54	40	R\$ 871,00
AGENTE DE COMBATE AS EMDEMIAS (PMCD)	26	40	R\$ 687,50
CUIDADOR SOCIAL (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA)	06	40	R\$ 814,31

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	14	40	R\$ 814,31
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)	05	30	R\$ 1.094,80
EMFERMEIRO (ESF)	08	40	R\$ 2.522,06
CONDUTOR SOCORRISTA (SAMU)	04	40	R\$ 1.094,80
FARMACÊUTICO (NASF)	01	40	R\$ 2.522,06
FISIOTERAPEUTA (NASF)	02	30	R\$ 2.522,06
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (NASF)	01	40	R\$ 1.423,24
NUTRICIONISTA (NASF)	01	40	R\$ 2.522,06
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ESF-ACADEMIA DA SAÚDE)	04	30	R\$ 1.423,24
MÉDICO (ESF)	08	40	R\$ 4.247,09
ODONTÓLOGO (ESF)	04	40	R\$ 2.522,06
OFICINEIRO (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA)	02	40	R\$ 959,92

LEI Nº 1.604/2013

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, administração direta, sem concurso (art. 37, IX, da Constituição Federal), para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, dos Programas/Convênios, nas especialidades constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Entendem-se como temporários e excepcionais, as situações cuja ocorrência possa gerar prejuízo a pessoas, bens e serviços, em qualquer área.

Art. 2º - A contratação de que trata esta Lei, reger-se-á pelas normas do Contrato Administrativo, exceto quanto ao prazo, que não excederá de 12 (doze) meses, admitida, em caráter de extrema necessidade, uma única prorrogação de até 12 (doze) meses.

Art. 3º - As contratações de que trata esta Lei só poderão ser efetivadas após autorização expressa do Prefeito, em processo administrativo específico, o qual conterá a justificativa acerca da ocorrência das situações que as autorizam.

Art. 4º - Os contratos celebrados serão rescindidos automaticamente quando findos os prazos neles estipulados, vedando-se a nomeação ou designação, para cargo em comissão ou função gratificada, tal como prevê a Lei Federal n.º 8.745/93, bem como em caso de realização de Concurso Público, não será computado, como título ou ponto para classificação, o tempo de serviço sob a forma de contrato nos termos desta Lei.

Art. 5º - O candidato à contratação deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

I – Gozar de Direitos Políticos;

II – Estar quite com as obrigações eleitorais;

III – Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

IV – Ter no mínimo, 18(dezoito) anos completos na data da posse;

V – Gozar de boa saúde física e mental;

VI – Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
VII – Possuir escolaridade ou habilitação profissional específica para o exercício das funções, conforme o caso, devendo ser comprovados os requisitos mencionados nos incisos V e VI deste Artigo, mediante Atestado Médico, na forma do regulamento.

Art. 6º - Sempre que as funções a serem exercidas corresponderem às de um cargo existente na estrutura da Administração, ter-se-á como referência para a remuneração do contrato os vencimentos do cargo correlato.

Art. 7º - O pedido de autorização para contratação será dirigido ao Prefeito e/ou a pessoa por ele indicada e nomeada para tal, cujo contrato será celebrado mediante termo aprovado em regulamento e publicado por extrato, com o nome e qualificação do contratado, no prazo de 15 dias.

Art. 8º - As contratações obedecerão aos quantitativos máximos estabelecidos nos anexo I, II, III, IV, VI e VI da presente Lei.

Art. 9º - Aos contratos objeto da presente Lei são assegurados os seguintes direitos:

- I. Licença Maternidade;
- II. Licença Paternidade;

Art. 10º – As despesas para atender às contratações a que se refere esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Silva Jardim, 04 de fevereiro de 2013.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
Prefeito Municipal

ANEXO I – CRAS

PROGRAMA FEDERAL – CRAS				
EQUIPE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	SALÁRIO
COORDENADOR	SUPERIOR	40 HORAS	2	R\$ 1.558,83
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL	30 HORAS	3	R\$ 1.423,24
PSICÓLOGO	SUPERIOR EM PSICOLOGIA	30 HORAS	2	R\$ 1.423,24
ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	40 HORAS	2	R\$ 1.094,80
INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS	FUNDAMENTAL	40 HORAS	4	R\$ 959,52
INSTRUTOR DE CORTA E COSTURA	FUNDAMENTAL	40 HORAS	2	R\$ 959,52
INSTRUTOR DE TEAR	FUNDAMENTAL	40 HORAS	2	R\$ 959,52

ANEXO II – CRAS VOLANTE

PROGRAMA FEDERAL – CRAS VOLANTE				
EQUIPE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	SALÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL	30 HORAS	2	R\$ 1.423,24
PSICÓLOGO	SUPERIOR EM PSICOLOGIA	30 HORAS	2	R\$ 1423,24
ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	40 HORAS	2	R\$ 1.094,80

ANEXO III – CRAS (PAIF)

PROGRAMA ESTADUAL – CRAS (PAIF)				
EQUIPE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	SALÁRIO
COORDENADOR	SUPERIOR	40 HORAS	2	R\$ 1.558,83
INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS	FUNDAMENTAL	40 HORAS	3	R\$ 959,52
INSTRUTOR DE MANICURE E PEDICURE	FUNDAMENTAL	40 HORAS	2	R\$ 959,52

ANEXO IV – CREAS

CREAS				
EQUIPE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	SALÁRIO
COORDENADOR	SUPERIOR	40 HORAS	2	R\$ 1.558,83
ASSESSOR JURÍDICO	ADVOGADO	30 HORAS	2	R\$ 1.423,24

ANEXO V – PROJOVEM

PRO JOVEM				
EQUIPE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	SALÁRIO
ORIENTADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO	40 HORAS	4	R\$ 1.094,80
ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	40 HORAS	2	R\$ 1.094,80
INSTRUTOR DE DANÇA	ENSINO MÉDIO	40 HORAS	2	R\$ 959,92
INSTRUTOR DE TEATRO	ENSINO MÉDIO	40 HORAS	2	R\$ 959,92
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	ENSINO MÉDIO	40 HORAS	2	R\$ 959,92
INSTRUTOR DE INGLÊS	ENSINO MÉDIO	40 HORAS	2	R\$ 959,92
FACILITADOR DE CONVIVÊNCIA – ESPORTE E LAZER	ENSINO MÉDIO	40 HORAS	4	R\$ 1.094,80

ANEXO VI – NAFA

NAFA				
EQUIPE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	SALÁRIO
COORDENADOR	SUPERIOR	40 HORAS	2	R\$ 1.558,83
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL	30 HORAS	2	R\$ 1.423,24
ASSESSOR JURÍDICO	ADVOGADO	30 HORAS	2	R\$ 1.423,24
ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	40 HORAS	2	R\$ 1.094,80

LEI Nº 1.605

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam criados nos Quadros Permanentes da Prefeitura Municipal de Silva Jardim os cargos de Professor Docente I (Língua Portuguesa, Educação Física, Educação Artística, Inglês, História, Geografia, Matemática, Ciências), o cargo de Professor Docente II, o cargo de Professor Educação Infantil, o cargo de Professor Educação Especial, o cargo de Orientador Pedagógico, o cargo de Orientador Educacional e o cargo de Supervisor Escolar, com suas respectivas vagas, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Os cargos criados nesta Lei têm como finalidade viabilizar a convocação dos servidores aprovados e classificados no Edital de Concurso Público n. 01/2012 para atendimento às necessidades da rede pública municipal de ensino.

Art. 3º - As despesas para atender às contratações a que se refere esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDUCAÇÃO

CARGO	QUANTIDADE
Professor Docente I (Língua Portuguesa)	10
Professor Docente I (Educação Física)	06
Professor Docente I (Educação Artística)	07
Professor Docente I (Inglês)	07
Professor Docente I (História)	07
Professor Docente I (Geografia)	07
Professor Docente I (Matemática)	14
Professor Docente I (Ciência)	09
Professor Docente II	35
Professor Educação Infantil	22
Professor Educação Especial	07
Orientador Pedagógico	03
Orientador Educacional	04
Supervisor Escolar	03

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, administração direta, sem concurso (art. 37, IX, da Constituição Federal), para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nas especialidades constantes do Anexo I desta lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Entendem-se como temporários e excepcionais, as situações cuja ocorrência possa gerar prejuízo a pessoas, bens e serviços, em qualquer área.

Art. 2º - A contratação de que trata esta Lei, reger-se-á pelas normas do Contrato Administrativo, exceto quanto ao prazo, que não excederá de 03 (três) meses, admitida, em caráter de extrema necessidade, uma única prorrogação de até 03 (três) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de vacância de qualquer cargo referente aos contratos elencados no artigo 1º, o Poder Executivo poderá preencher a vaga da mesma forma como originou a contratação, podendo ainda em casos devidamente justificados substituir o contratado, observada a conveniência dos serviços públicos prestados.

Art. 3º - As contratações de que trata esta Lei só poderão ser efetivadas após autorização expressa do Prefeito.

Art. 4º - Os contratos celebrados serão rescindidos automaticamente quando findos os prazos neles estipulados, vedando-se a nomeação ou designação, para cargo em comissão ou função gratificada, tal como prevê a Lei Federal n.º 8745/93, bem como em caso de realização de Concurso Público, não será computado, como título ou ponto para classificação, o tempo de serviço sob a forma de contrato nos termos desta Lei.

Art. 5º - O candidato à contratação deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

- I – Gozar de Direitos Políticos;
- II – Estar quite com as obrigações eleitorais;
- III – Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- IV – Ter no mínimo, 18(dezoito) anos completos na data da posse;
- V – Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

Art. 6º - Sempre que as funções a serem exercidas corresponderem às de um cargo existente na estrutura da Administração, ter-se-á como referência para a remuneração do contrato os vencimentos do cargo correlato.

Art. 7º - O pedido de autorização para contratação será dirigido ao Prefeito e/ou a pessoa por ele indicada e nomeada para tal, cujo contrato será celebrado mediante termo aprovado em regulamento e publicado por extrato, com o nome e qualificação do contratado, no prazo de 15 dias.

Art. 8º - As contratações obedecerão aos quantitativos máximos estabelecidos nos anexo I da presente Lei.

Art. 9º - Aos contratos objeto da presente Lei são assegurados os seguintes direitos:

I.Licença Maternidade;

II.Licença Paternidade;

Art. 10º - As despesas para atender às contratações a que se refere esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	SALÁRIO
COZINHEIRO	40 HORAS	50	R\$ 661,56
SERVENTE	40 HORAS	85	R\$ 661,56
VIGIA	40 HORAS	75	R\$ 661,56
MOTORISTA (D)	40 HORAS	20	R\$ 1.094,80
MOTORISTA	40 HORAS	5	R\$ 1.094,80
INSPETOR DE ALUNOS	40 HORAS	25	R\$ 875,84
AUXILIAR DE TURMA	40 HORAS	55	R\$ 876,84

PORTARIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 73, INCISO IX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 1990 E PORTARIA Nº 002/13, QUE DELEGA COMPETÊNCIA,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 300/2013

Nomear **ELIANO DOS SANTOS CARDOSO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Administração, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 301/2013

Nomear **VINICIUS BRAGA RIBEIRO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Ordem Pública, ficando exonerado do cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal a partir da mesma data.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 302/2013

Nomear **RICARDO VERGÍLIO DE AZEVEDO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal, símbolo DAS 102-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 303/2013

Nomear **THIAGO DA SILVA GUIMARÃES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Sinalização, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Transporte.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 304/2013

Nomear **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Transporte.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 305/2013

Nomear **THAYANA GOMES SILVEIRA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 306/2013

Nomear **NILDA RODRIGUES VIEIRA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 307/2013

Nomear **VIVIANE SOARES SILVA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 308/2013

Nomear **ROSIMERI LANZANI DE ABREU**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 309/2013

Nomear **VINÍCIUS AMORIM DOS SANTOS**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional de Defesa Civil, símbolo DAS 121-6, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 310/2013

Nomear **ANDERSON CESAR RODRIGUES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 311/2013

Nomear **LEONARDO CARDOSO GARCIA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 312/2013

Nomear **RENATA VIVIANE DE PAULO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Apoio ao Contencioso Fiscal, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 313/2013

Nomear **ROSANGELA DA SILVA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 314/2013

Nomear **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 315/2013

Nomear **ELISA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 316/2013

Nomear **ARLETE MARIA DE JESUS MOURA ALVES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 317/2013

Nomear **EDWILSON PINHEIRO CLER**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 318/2013

Nomear **ELIAS SILVA DIAS**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 319/2013

Nomear **MARIA NAZARET DINIZ SILVEIRA DE SOUZA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 320/2013

Nomear **VANESSA CARDOSO LEMOS DA CUNHA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 321/2013

Exonerar a pedido **MARIA TEREZA DE SOUZA MATSUKAWA**, matrícula nº 3.326/0, a partir de 23 de Janeiro do corrente ano, do Cargo Efetivo de Professor Docente II – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 943/13.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 322/2013

Exonerar **JULIESSE CARDOSO SILVA**, matrícula nº 3.872/5, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, do cargo de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 323/2013

Exonerar **ANA CARLA MOURA DE ABREU**, matrícula nº 4.803/8, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, do cargo de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 324/2013

Nomear **CARLOS ALBERTO MONTEIRO FAGUNDES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 325/2013

PÔE SOBRE OBRIGAÇÕES LEGAIS QUANDO DA CRIAÇÃO EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, DAS LICITAÇÕES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais e cumprindo determinações expressas da Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro conforme Processo Nº 212.492-6/12,

R E S O L V E

Art. 1- Torna-se obrigatória a adoção das seguintes medidas técnicas e legais quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de qualquer ação governamental envolvendo o Poder Público Municipal;

- I- Realização de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício fiscal em que a ação governamental entrar em vigor e nos dois exercícios fiscais subsequentes, devendo ser incluídas a descrição das premissas adotadas e a metodologia de cálculo adotada conforme o exarado no inciso I, parágrafo 2º, do artigo 16, da Lei nº 101/00;
- II- Declaração do ordenador da despesa que a expansão proposta adequa-se orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual estando compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme o exarado no inciso II, do artigo 16, da Lei nº 101/00;
- III- Comprovação que a despesa fixada na ação governamental não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no parágrafo primeiro do artigo 4º da Lei complementar 101/00;
- IV- Os efeitos financeiros da ação governamental nos dois exercícios fiscais subsequentes deverão ser compensados pelo aumento permanente da receita ou pela redução permanente de despesa, explicitados em premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame da compatibilidade da despesa com as demais normas do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes orçamentárias conforme o contido no parágrafo 2º e no parágrafo 4º, do artigo 17, da Lei nº 101/00;
- V- É vedado a execução da despesa antes da implementação das medidas contidas nos incisos III e IV, as quais integrarão o instrumento que criar ou aumentar a ação governamental conforme o contido no parágrafo 5º, do artigo 17, da Lei nº 101/00;
- VI- A controladoria Geral do Município será a responsável direta pela implementação das medidas legais necessárias quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental.

Art. 2- Nas compras efetuadas pelo Poder Executivo é obrigatório à anexação de orçamento estimativo detalhado em planilhas que indiquem claramente a composição de todos os custos unitários em atendimento ao disposto no inciso II, do parágrafo 2º, do art. 7º, da Lei 8.666/93.

Art. 3- A liquidação das despesas é atribuída única e exclusivamente ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda sem a participação do Órgão de Controle Interno.

Art. 4- A Controladoria Geral será responsável pelo estabelecimento de critérios de fiscalização nas medições das aquisições de bens e serviços, abrangendo todas as unidades gestoras e se responsabilizará pela fiscalização e auditoria dos procedimentos de liquidação junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda conforme o expresso no art. 70 da Constituição Federal Brasileira.

Art. 5- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 326/2013

Conceder ao servidor **OTÁVIO SOARES DE OLIVEIRA FILHO**, Operador de Máquinas, matrícula 663/7, **Licença para o Desempenho de Mandado Classista**, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 17, de 22 de janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 10.091, de 29 de novembro de 2012.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 327/2013

Nomear **NATANAEL PERES DO NASCIMENTO**, a partir do dia 04 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 328/2013

Nomear **LINDIOMAR DE SOUZA COSTA LANZANI**, a partir do dia 04 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 329/2013

Nomear **ALEXANDRO BRANCO DE ALMEIDA**, a partir do dia 06 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Lazer, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 330/2013

Nomear **VALMAR DA SILVA DIAS**, a partir do dia 07 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Procurador Fiscal, símbolo DAS 112-2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 331/2013

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 125/2013, de **MARIA DIAS FERREIRA**, Enfermeira, matrícula nº 4.322/2, a partir do dia 06 de Fevereiro de 2013, conforme Procedimento Administrativo nº 1.374/13.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 332/2013

Nomear **SILVANA DUARTE SALES DA SILVA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 333/2013

Nomear **JOSÉ ANDRÉ ROSA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 334/2013

Nomear **RISSA ALVES BAPTISTA**, a partir do dia 04 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 335/2013

Nomear **ANGELA ROSA GOMES**, a partir do dia 04 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 336/2013

Nomear **MEZAEL XAVIER DE MOURA**, a partir do dia 04 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Transporte.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 337/2013

Tornar sem Efeito a Portaria nº 277, de 25 de Janeiro do corrente ano, que nomeou **CARLOS ALBERTO MONTEIRO FAGUNDES FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02 – símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 338/2013

Exonerar **ISAAC PACHECO DE ANDRADE**, matrícula nº 1.940/2, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, do cargo de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 339/2013

Nomear **MATHEUS DE SOUZA ANDRADE**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 340/2013

Nomear **FÁTIMA MARIA MELO SCHOROR**, a partir do dia 04 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 341/2013

Exonerar **ANA LÚCIA OLIVEIRA**, matrícula nº 2.393/0, a partir do dia 14 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 342/2013

Nomear **EDILSON SANTOS DA SILVA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 343/2013

Nomear **ANTONIO CARLOS DA SILVA RODRIGUES**, a partir do dia 15 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 344/2013

Nomear **JONAS FELIPE BASTOS**, a partir do dia 15 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 345/2013

Nomear **MARILANE DA CONCEIÇÃO CUSTÓDIO**, a partir do dia 15 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 346/2013

Nomear **ADRIANA PEREIRA ANTUNES DIAS**, a partir do dia 15 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 347/2013

Nomear **ADRIANA ARAÚJO DE SOUZA MOREIRA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 348/2013

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 147/2013, de **ARIEL HAYASAKI DOS SANTOS**, Médico ESF, matrícula nº 4.848/8, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013, conforme Procedimento Administrativo nº 1.490/13.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 349/2013

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 160/2013, de **GABRIELLA IUORNO PENNA**, Médica Plantonista, matrícula nº 4.850/0, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013, conforme Procedimento Administrativo nº 1.490/13.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 350/2013

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 167/2013, de **RAFAEL ALMARAZ LAURIA**, Médico Plantonista, matrícula nº 4.646/9, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013, conforme Procedimento Administrativo nº 1.490/13.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 351/2013

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 170/2013, de **VIRGÍNIA MARIA DE SOUZA FONSECA**, Médica Plantonista, matrícula nº 3.634/0, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013, conforme Procedimento Administrativo nº 1.490/13.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 352/2013

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 196/2013, de **GISELLE DA SILVA FERREIRA**, Recepcionista, matrícula nº 4.584/5, a partir do dia 08 de Fevereiro de 2013, conforme Procedimento Administrativo nº 1.487/13.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 353/2013

Nomear **CARMECI DOS SANTOS**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Apoio à Dívida Ativa, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 354/2013

Nomear **SONIA MARIA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 355/2013

Nomear **FELIPE PARIZ DA SILVA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Fazenda.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 356/2013

Nomear **LEVI PIRES DE AMORIM**, a partir do dia 04 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 357/2013

Nomear **ANDREA CHIARETTE VIANA DA SILVA BASTOS**, a partir do dia 04 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 358/2013

Nomear **LUIZ EVANDRO MACEDO DE BARROS JUNIOR**, partir do dia 04 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficando exonerado do cargo em comissão de Diretor de Planejamento Orçamentário e Financeiro, símbolo DAS 103-3, a partir da mesma data.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 359/2013

Nomear **PRISCILA DE CARVALHO CUNHA CAMARGO DA SILVA**, partir do dia 04 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento Orçamentário e Financeiro, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 360/2013

Nomear **KÁTIA PEIXOTO PASSOS MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 361/2013

Nomear **CARLA REGINA DOS SANTOS FONSECA**, partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 362/2013

Nomear **JOELSON FIRMINO TEIXEIRA**, partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 363/2013

Nomear **MARIA MADALENA GOMES**, partir do dia 19 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 364/2013

Nomear **HENRIQUE DE OLIVEIRA**, partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 265/2013

Exonerar **EDITE COUTINHO DO CARMO**, matrícula nº 2.776/6, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 366/2013

Exonerar **MARCELA RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 2.723/5, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 367/2013

Exonerar **FABIANE MACHADO RIBEIRO MAGDALON**, matrícula nº 3.852/0, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 368/2013

Exonerar **LEONEL CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 4.797/0, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 369/2013

Nomear **FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente 01 a partir da mesma data.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 370/2013

Nomear **CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE MENDONÇA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente 01 a partir da mesma data.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 371/2013

Nomear **REINALDO SOUZA RIBEIRO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 372/2013

Nomear **RONALD PEREIRA DUTRA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente 01 a partir da mesma data.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 373/2013

Nomear, **CRISTIANE DA SILVA CAMÊLO COUTINHO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Bibliotecário**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 478/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 374/2013

Nomear, **ELIZANGELA GOMES DE OLIVEIRA MENDONÇA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Orientador Educacional**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 097/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 375/2013

Nomear, **FLÁVIA CRISTINA CALHEIROS NUNES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Orientador Educacional**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 098/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 376/2013

Nomear, **LEDA MARIA TAVARES VIANA DOS PRAZERES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Orientador Educacional**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 861/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 377/2013

Nomear, **FRANCIELLE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Orientador Pedagógico**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 084/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 378/2013

Nomear, **NEDIMAR CARVALHO DOS SANTOS DE MELLO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Orientador Pedagógico**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 10.676/12, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 379/2013

Nomear, **GISELE BARBATHO GOULART**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Orientador Pedagógico**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 085/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 380/2013

Nomear, **CAMILA PAIVA OLIVEIRA SOARES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I - Ciências**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 137/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 381/2013

Nomear, **DAVID BRAGA QUINTANILHA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I - Ciências**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 812/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 382/2013

Nomear, **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO COELHO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I - Ciências**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 138/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 383/2013

Nomear, **CLÁUDIA REGINA PONTES DA SILVA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I – Educação Artística**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 140/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 384/2013

Nomear, **JULIANA DA SILVA POLONEA PENNAFORTE**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I – Educação Artística**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 142/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 385/2013

Nomear, **MARILENE SANTOS DA VITÓRIA CORREIA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I – Educação Artística**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 135/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 386/2013

Nomear, **EDILMA DA SILVA SOUZA MONTEIRO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – Educação Especial**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 045/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 387/2013

Nomear, **FERNANDA MARINHO FERNANDES CROZÓÉ**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – Educação Especial**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 049/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 388/2013

Nomear, **MICHELLE HUNGARA DA SILVA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – Educação Especial**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 046/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 389/2013

Nomear, **RAFAELA DUMAS REIS**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – Educação Especial**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 10.683/12, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 390/2013

Nomear, **ROSELI MENDONÇA DOS SANTOS DOS ANJOS**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – Educação Especial**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 047/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 391/2013

Nomear, **SILVANIR BOCHKORNY DA SILVA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – Educação Especial**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 048/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 392/2013

Nomear, **ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA TAVARES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I – Educação Física**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 139/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 393/2013

Nomear, **FABIANO DE SOUZA VIEIRA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I – Educação Física**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 814/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 394/2013

Nomear, **JEFFERSON PIRES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I – Educação Física**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 374/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 395/2013

Nomear, **EKLEIBE BENTO DE MELO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I – Geografia**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 146/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 396/2013

Nomear, **TÁSSIA GABRIELE BALBI DE FIGUEIREDO E CORDEIRO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I – Geografia**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 816/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 397/2013

Nomear, **ROMULO GERMANO DOS SANTOS**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I – Geografia**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 10.686/12, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 398/2013

Nomear, **SIMONE HERÉDIA DE SOUZA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I – História**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 148/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 399/2013

Nomear, **CARLOS GILBERTO DE SOUZA MARTINS**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I – História**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 813/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 400/2013

Nomear, **LETÍCIA PINTAS MORAES HELAYEL**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de Professor Docente I – Inglês, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 143/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 401/2013

Nomear, **ISABEL CRISTINA FREITAS DE MELLO**, a partir do dia 07 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I – Matemática**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 1.186/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 402/2013

Nomear, **LUIS CLÁUDIO AZEVEDO TAVARES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I – Matemática**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 913/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 403/2013

Nomear, **ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I – Português**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 811/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 404/2013

Nomear, **ANDRÉ ARAÚJO NOVAIS**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I – Português**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 114/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 405/2013

Nomear, **FERNANDA DE SOUZA ZECCER**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente I – Português**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 149/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 406/2013

Nomear, **CAMILLA CARVALHO ABRAHÃO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 021/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 407/2013

Nomear, **CLAUDINÉA SARDINHA DE OLIVEIRA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 029/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 408/2013

Nomear, **DÉBORA REGINA VELOZO CARDOSO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 868/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 409/2013

Nomear, **EDINÉA DOS SANTOS SILVA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 864/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 410/2013

Nomear, **EDNA CARVALHO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 10.673/12, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 411/2013

Nomear, **ELIANE ALVES DA SILVA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 018/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 412/2013

Nomear, **FERNANDA FOURNY COUTO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 017/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 413/2013

Nomear, **FLAVIA FARIA DA SILVA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 027/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 414/2013

Nomear, **GIANNE MONTEIRO NAZARÉ**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 020/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 415/2013

Nomear, **JAQUELINE ALEXANDRA ROCHA VIANA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 910/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 416/2013

Nomear, **JÚLIO CESAR BELO GERVASIO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 016/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 417/2013

Nomear, **KAMILA DA SILVA FERNANDES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 015/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 418/2013

Nomear, **KARINE ZÓZIMO GUIMARÃES ALMEIDA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 044/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 419/2013

Nomear, **LARA DE NAZARETH BRAGA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 040/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 420/2013

Nomear, **LAURENI RODRIGUES DA SILVA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 033/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 421/2013

Nomear, **LUCIANA CLÁUDIA BULHÕES PORTEL**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 865/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 422/2013

Nomear, **LUCIMAR DOS SANTOS GORDO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 041/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 423/2013

Nomear, **MARIA NAZARETH BRINCO DE OLIVEIRA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 1.183/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 424/2013

Nomear, **MARILENE FAGUNDES ROSA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 024/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 425/2013

Nomear, **MARIO LUIZ DOMINGUES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 028/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 426/2013

Nomear, **PATRÍCIA MAGALHÃES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 866/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 427/2013

Nomear, **ROBERTA KELLY DO NASCIMENTO AZEVEDO SILVA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 022/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 428/2013

Nomear, **ROSANE COUTINHO BARBOSA JARDIM**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 042/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 429/2013

Nomear, **TATIANE SIQUEIRA SOUZA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 032/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 430/2013

Nomear, **VALÉRIA VIANA BRAGA DE SOUZA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 023/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 431/2013

Nomear, **VIRGÍNIA ANTUNES ELÍDIO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – 1º ao 5º ano**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 867/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 432/2013

Nomear, **CLARISSE SANTOS DE FREITAS**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – Educação Infantil**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 376/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 433/2013

Nomear, **DANIELLE SANTOS FORÇA DE MELO**, a partir do dia 05 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – Educação Infantil**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 860/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 434/2013

Nomear, **GEIDA NOGUEIRA BRANDÃO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – Educação Infantil**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 088/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 435/2013

Nomear, **JOICE CARVALHO COUTINHO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – Educação Infantil**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 093/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 436/2013

Nomear, **LAILA CAMILA RODRIGUES DE SOUZA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – Educação Infantil**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 095/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 437/2013

Nomear, **LETÍCIA DE SOUZA RODRIGUES MENDES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – Educação Infantil**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 145/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 438/2013

Nomear, **LUCIANA MARIA DE JESUS REGE**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – Educação Infantil**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 094/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 439/2013

Nomear, **MARIANA PIMENTEL SANTOS**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – Educação Infantil**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 090/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 440/2013

Nomear, **TAMIRIS DA CUNHA PIRES XAVIER**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – Educação Infantil**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 091/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 441/2013

Nomear, **JOEL SAMPAIO COELHO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Psicopedagogo**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerado apto pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 10.693/12, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 442/2013

Nomear, **LIDIANE MARINATO CUSTÓDIO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Supervisor Escolar**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 862/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 443/2013

Nomear, **MICHELE SILVA VILLELA PEREIRA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Supervisor Escolar**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 863/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 444/2013

Nomear, **RAFAELA DUMAS REIS**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Supervisor Escolar**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 482/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 445/2013

Nomear, **ADRIANA CARLOS VIDAL ALVES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Supervisor Escolar**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 482/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 446/2013

Nomear, **MARIANA PEREIRA SOARES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Professor Docente II – Educação Infantil**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 096/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 447/2013

Nomear, **SUY ELLEN ROCHA ROSA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Farmacêutica**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 10.668/12, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 448/2013

Exonerar **SELMO CORRÊA DE SÁ**, matrícula nº 1.105/3, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo GAP 01.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 449/2013

Exonerar **UELITON RODRIGUES ALEXANDRE**, matrícula nº 4.495/4, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 450/2013

Exonerar **FERNANDO ALEXANDRE GIMENES**, matrícula nº 2.680/8, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 451/2013

Nomear **EVALDO NASCIMENTO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 452/2013

Exonerar **JAQUELINE MOREIRA BELCHIOR**, matrícula nº 4.629/9, a partir do dia 05 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 453/2013

Exonerar **ADELSON BRUNO DOS REIS SANTOS**, matrícula nº 4.563/2, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 454/2013

Exonerar **SONIA MARIA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 4.455/5, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 455/2013

Nomear **CARLOS ARANY DA CRUZ MARTINS**, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ficando exonerado do cargo em comissão de Assessor Especial a partir da mesma data.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 456/2013

Nomear **MARCOS ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO**, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, ficando exonerado do cargo em comissão de Assessor Especial a partir da mesma data.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 457/2013

Nomear **KARLLA THAINÁ FARIA SABINO**, a partir do dia 25 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Fazenda.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 458/2013

Exonerar **MARIA NAZARET DINIZ SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 3.440/1, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 459/2013

Nomear **ERICA CORRÊA DO NASCIMENTO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Especial dos Direitos das Mulheres e das Minorias, ficando exonerada do cargo em comissão Assistente 02 a partir da mesma data.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 460/2013

Lotar, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, **ERICA CORRÊA DO NASCIMENTO**, Assessora Técnica, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Especial dos Direitos das Mulheres e das Minorias, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 461/2013

Nomear **MARIA ÂNGELA MELLO ESPÍNDOLA**, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil, ficando exonerada do cargo em comissão de Diretor de Auditoria Geral, a partir da mesma data.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 462/2013

Nomear **CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 463/2013

Nomear **DÉBORA CABRAL DA SILVA**, a partir do dia 25 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 464/2013

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 022/2013, de **GEILDA NOGUEIRA BRANDÃO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4.129/7, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013, conforme Procedimento Administrativo nº 1.630/13.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 465/2013

Exonerar a pedido **RENATA OLIVEIRA AZEREDO**, matrícula nº 2.928/9, a partir de 01 de Março do corrente ano, do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 1.794/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 466/2013

Nomear, **TALITA CELENE DAVID**, a partir do dia 07 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Agente Ambiental**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 10.688/12, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 467/2013

Nomear, **SUZELLY MOREIRA DE MELLO**, a partir do dia 25 de Fevereiro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de **Agente Fazendário**, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2012 e considerada apta pela junta médica oficial conforme Procedimento Administrativo nº 051/13, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 468/2013

Nomear **FABIANE SOARES OLIVEIRA FIGUEIREDO**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 469/2013

Nomear **SILVIO NOBERTO DA SILVA**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 470/2013

Nomear **MARCELO COSTA DA SILVA**, a partir do dia 20 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 471/2013

Nomear **JOCILENE DA SILVA MAGALHÃES**, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Cerimonial e Eventos, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, ficando dispensada da Função Gratificada de Chefe de Serviços de Coordenação de Projeto de Informática – símbolo DAI 201-1, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio a partir da mesma data.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 472/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **ARLETE CARVALHO PIRES BRAGA**, Professor Docente II – 1ª à 4ª série, matrícula nº 927/0, para exercer a Função de Diretor Geral na Escola Imbaú, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 473/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **CARLOS ADRIANO BASTOS DA SILVA**, Professor Docente II – 1ª à 4ª série, matrícula nº 1.267/0, para exercer a Função de Diretor Geral na Escola Silvina Ferreira, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 474/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **CATIA REGINA RODRIGUES SAMPAIO**, Professor Docente II – 1ª à 4ª série, matrícula nº 1.330/7, para exercer a Função de Diretor Geral na Escola Profª Corina Halfeld, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 475/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **ELENICE SIMÕES DE SOUZA BRAGA**, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 3.332/4, para exercer a Função de Diretor Adjunto na Escola Imbaú, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 476/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **ERENILDA SIQUEIRA LEONEL SABINO**, Professor Docente II – 1ª à 4ª série, matrícula nº 1.117/7, para exercer a Função de Diretor Geral no Complexo Educacional Cesário Alvim, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 477/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **GEOVANIA PRISCILA DIAS MORAIS DAMASCENO**, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 3.337/5, para exercer a Função de Diretor Geral na Escola Cambucáis, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 478/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **HIOLANDA DAS GRAÇAS BARROZO E SILVA**, Professor Docente II – 1ª à 4ª série, matrícula nº 556/8, para exercer a Função de Diretor Geral na Escola Gaviões, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 479/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **JOSÉ DA ROCHA NETTO**, Professor Docente II – 1ª à 4ª série, matrícula nº 164/3, para exercer a Função de Diretor Adjunto no Complexo Educacional Cesário Alvim, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 480/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **JULCILENE CLER CALDAS**, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 1.418/4, para exercer a Função de Diretor Geral no Jardim de Infância “O Patinho Feio”, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 481/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **MARIA DAS GRAÇAS SALLES DOMINGUES**, Professor Docente II – 1ª à 4ª série, matrícula nº 313/1, para exercer a Função de Diretor Geral na Escola Lucilândia, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 482/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **MARINÉIA RAMOS DA SILVA**, Professor Docente II – 1ª à 4ª série, matrícula nº 876/1, para exercer a Função de Diretor Adjunto no Centro Integrado de Ensino Adail Maria Tinoco, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 483/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **MARLY OLIVEIRA CARVALHO DA FONSECA**, Professor Docente II – 1ª à 4ª série, matrícula nº 909/1, para exercer a Função de Diretor Geral na Escola Maurília, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 484/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **PATRÍCIA MARTINS MACHADO**, Professor Docente II – 1ª à 4ª série, matrícula nº 922/9, para exercer a Função de Diretor Geral na Escola Durval Palmeira, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 485/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **RACHEL MARIA MARTINS**, Professor Docente II – 1ª à 4ª série, matrícula nº 798/6, para exercer a Função de Diretor Geral na Cheche Emanuel, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 486/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **ROMANEI DA SILVA COELHO DE ARAÚJO**, Professor Docente II – 1ª à 4ª série, matrícula nº 1.510/5, para exercer a Função de Diretor Geral no Centro de Ensino Público Municipal Profª Vera Lúcia Pereira Coelho, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 487/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **ROSELI DA SILVA CAMPOS**, Professor Docente II – 1ª à 4ª série, matrícula nº 812/5, para exercer a Função de Diretor Geral na Creche Laurita, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 488/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **TAÍSA MAGDALENA FERREIRA**, Professor Docente II – 1ª à 4ª série, matrícula nº 1.671/3, para exercer a Função de Diretor Geral na Escola Agenor Pires da Cunha, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 489/2013

Designar, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, **VÂNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Professor Docente II – 1ª à 4ª série, matrícula nº 6281/9, para exercer a Função de Diretor Adjunto no Centro de Ensino Público Municipal Profª Vera Lúcia Pereira Coelho, de acordo com o artigo nº 52 da Lei Complementar nº 15, de 29 de dezembro de 1997 e artigos nºs 52-A e 52-B da Lei Complementar nº 78, de 25 de abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1.535/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 490/2013

Nomear **BEN HUR DAVID**, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Corregedor, símbolo DAS 115-2, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 491/2013

Autorizar a permuta da servidora **Valéria Santana Herdy**, Agente Administrativo, matrícula 901/6, com Ana Ferreira da Silva da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, nos termos do art. 89, da Lei Complementar nº 17/98, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 56/08, conforme Procedimento Administrativo nº 1.807, de 25 de fevereiro de 2013, ficando o ônus para os Órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 492/2013

Designar Glauco Moraes Azevedo, matrícula nº 4.742/2, Márcio Munehar Kiuchi, matrícula nº 4.722/8, Eliane Araújo dos Santos, matrícula nº 1925/9, Lilian Alvarenga da Silva Sena, matrícula nº 1.426/5, Alexandre Gomes da Nóbrega Silva, matrícula nº 2.824/0, Jociléa da Silva Quintanilha, matrícula nº 291/7 e Erika de Oliveira Calabria, matrícula nº 4.804/6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 01 de Fevereiro à 31 de dezembro de 2013, tornando sem efeito a Portaria nº 016/13, a partir da mesma data.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 493/2013

Designar Glauco Moraes Azevedo, Presidente da Comissão de Licitação, matrícula nº 4.742/2, para atuar como Pregoeiro nas Licitações na Modalidade de Pregão, em virtude de sua capacitação específica junto ao TCE, que fica fazendo parte integrante da presente, Márcio Munehar Kiuchi, matrícula nº 4.722/8, Eliane Araújo dos Santos, matrícula nº 1925/9, Lilian Alvarenga da Silva Sena, matrícula nº 1.426/5, Alexandre Gomes da Nóbrega Silva, matrícula nº 2.824/0, Jociléa da Silva Quintanilha, matrícula nº 291/7 e Erika de Oliveira Calabria, matrícula nº 4.804/6, para atuarem na Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade de Pregão, para o período de 01 de Fevereiro à 31 de dezembro de 2013, tornando sem efeito a Portaria nº 032/13, a partir da mesma data.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 494/2013

Reintegrar o servidor **Carlos Gualter Mello do Nascimento**, no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula 323/9, nos termos do art. 27, da Lei Complementar nº 17/98, com as alterações posteriores, conforme o decidido no Procedimento Administrativo nº 10.135, de 30 de novembro de 2012.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 495/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 99, INCISO II, ALÍNEA “ a ”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E ARTIGOS 74 E 84 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/98 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS),

I – Conceder Férias:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	REFERENTE AO EXERCÍCIO	Nº PROCESSO
01/02/13	02/03/13	ALCILEIA MENDONÇA KLEIN BRITO	147/3	AGENTE ADMINISTRATIVO	2009	949/13
01/02/13	02/03/13	MARIA INES DA SILVA BENTO	1405/2	SERVENTE	2010	9850/12
03/02/13	04/03/13	RUY BARBOSA DE SOUZA	624/6	MEDICO	2013	243/13

I – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	REFERENTE AO PERÍODO	Nº PROCESSO
17/02/12	16/05/12	GENELICIO JOSE TINOCO	415/4	TRAB. BRAÇAL	19/02/01 à 18/02/06	7317/12

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 28 de fevereiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA DE SILVA JARDIM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:

PORTARIA Nº 001/2013

EXONERAR, a partir de 01 de janeiro de 2013, os Senhores Marcelo Dário de Sá - Controlador Interno – Símbolo – DAS – 101-1, Cleber Marins de Moraes da Silva – Símbolo -DAS – 101-1 e o Sr. Wanderley da Silva – Símbolo – DAS – 101 – 1 – Procurador Jurídico.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 002/2013

EXONERAR, a partir de 01 de janeiro de 2013, os ocupantes dos Cargos em Comissão, abaixo relacionados:

Assessor Parlamentar Especial, Símbolo DAS-103-3 – Tânia Paula Coutinho e Luiz Carlos da Silva.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 003/2013

NOMEAR, a partir desta data, a Sr^a. **REGINA DA SILVEIRA SANTIAGO**, Oficial Legislativo, a Sr^a. **ALZIMIRA GENTIL CALAZANS PACHECO**, Oficial de Atas e a Sr^a. **ALINE CRISTINA CARDOZO GARCIA**, Assessora Parlamentar-DAS-107-5, para sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Licitação, conforme determina o Art. 51, *caput* da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 004/2013

DESIGNAR, a partir desta data, a Sr^a. **REGINA DA SILVEIRA SANTIAGO**, Oficial Legislativo, para atuar como Pregoeira nas Licitações na Modalidade de Pregão, a Sr^a. **ALZIMIRA GENTIL CALAZANS PACHECO**, Oficial de Atas e a Sr^a. **ALINE CRISTINA CARDOZO GARCIA**, Assessora Parlamentar – DAS-107-5, para atuarem na Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade de Pregão.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 005/2013

NOMEAR, a partir desta data, a Sr^a. **REGINA DA SILVEIRA SANTIAGO**, Oficial Legislativo, a Sr^a. **ALZIMIRA GENTIL CALAZANS PACHECO**, Oficial de Atas e a Sr^a. **ALINE CRISTINA CARDOZO GARCIA**, Assessora Parlamentar – DAS-107-5, para sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão de Avaliação de Imóveis, a fim de avaliar o valor de mercado de locação do imóvel, localizado na Rua Silva Jardim, nº 271 – Centro desta Cidade, com inscrição Municipal nº 743-0, em complemento ao Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo se valer de laudo de corretor imobiliário.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 006/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCELO DÁRIO DE SÁ, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, CI. nº 060812260-IFP e CRC nº RJ-066585-0, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Interno do Poder Legislativo, Símbolo DAS-101-1.

Fica concedido a Gratificação de Representação de Gabinete, no percentual de 65%=(sessenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 007/2013

NOMEAR, a partir desta data, a Srª TÂNIA PAULA COUTINHO, brasileira, solteira, C.I. nº 21.162.543-9 e CPF nº 110.578.917-97, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 008/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr ANDERSON DOUGLAS DA SILVA XAVIER, brasileiro, casado, C.I. nº 108971748 – IFP e CPF nº 079.487.897-07, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo-101-1, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 009/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Dr. GUILHERME DE MELLO LOPES, brasileiro, solteiro, C.I. nº 111821013 – IFP e CPF nº 055.029.987-46, OAB/RJ sob nº 118255, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador do Poder Legislativo, Símbolo – DAS-101-1.

Fica concedido a Gratificação de Representação de Gabinete, no percentual de 65%=(sessenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 010/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CLEBER MARINS DE MORAES DA SILVA, brasileiro, casado, C.I. nº 11.182.125-2 e CPF nº 077.195.817-09, para exercer o Cargo em Comissão de Sub- Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-102-2 deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 011/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr EZEQUIEL FRANCISCO PERES GARCIA, brasileiro, solteiro, C.I. nº 083915199 – IFP e CPF nº012.144.677-84, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo-107-5, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 012/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr NELSON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, C.I. nº 068059302 – IFP e CPF nº002.703.257-43, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 013/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr JOÃO RODRIGUES DE FARIA, brasileiro, solteiro, C.I. nº067678276 – IFP e CPF nº872.296.847-49, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo-107-5, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 014/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr ROBERTO CLÁUDIO DA SILVA, brasileiro, casado, C.I. nº11216949-5 – IFP e CPF nº079110447-83, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo-107-5, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 015/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr SÉRGIO CUNHA BISCACIO, brasileiro, solteiro, C.I. nº263193385 – DIC e CPF nº138.740.267-60, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 016/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, C.I. nº 08305795-0 – IFP e CPF nº 002703047-46, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-107-5 deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 017/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr MAGNO FERREIRA, brasileiro, solteiro, C.I. nº 020.657.907-0 –DE-TRAN e CPF nº 111.369.417-38 , para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 018/2013

NOMEAR, a partir desta data, a Srª. EDIR BRANCO DE ANDRADE, brasileira, casada, C.I. nº 04384123-8 – IFP e CPF nº 519.099.367-15, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo – DAS-107-5, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 019/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr PAULINO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, C.I. nº 13.339.680-4 – DETRAN e CPF nº 099.401.417-18, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo-107-5, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 020/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. REGINALDO DA SILVA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, C.I. nº 13.416.238 – 7 – DETRAN e CPF nº108.680.447- 33, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 021/2013

NOMEAR, a partir desta data, a Srª. ALINE CRISTINA CARDOZO GARCIA, brasileira, solteira, C.I. nº 10109980 – 2 – IFP e CPF nº095099757 - 96, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo-107-5, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 022/2013

NOMEAR, a partir desta data, a Srª. VIVIANE DA SILVA PIRES, brasileira, solteira, C.I. nº 24269653 – 2 – DETRAN e CPF nº128.725.677 - 55, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 023/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. WASHINGTON BRUNIO DE OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, C.I. nº 04307540 –7 – IFP e CPF nº632.708.707 - 87, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 024/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ LUIZ DO COUTO MOLDERO, brasileiro, casado, C.I. nº 06805968 –2 – IFP e CPF nº955.977.007 - 15, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 025/2013

NOMEAR, a partir desta data, a Srª. DORCA GOMES DA SILVA DAVID, brasileira, casada, C.I. nº 11182296 – 1 – IFP e CPF nº 095988247-14, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 026/2013

NOMEAR, a partir desta data, a Sr^a. ADRIENE FERREIRA VIEIRA LETÁCIO DOS SANTOS, brasileira, casada, C.I. nº 10.897.248 – 0 – DETRAN e CPF nº071.523.077 - 84, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 027/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ALEX NASCIMENTO MENDONÇA, brasileiro, solteiro, C.I. nº 020.340.136 – 9 – DETRAN e CPF nº101.455.397 - 09, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo-107-5, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 028/2013

EXONERAR, a partir desta data, a Sr^a. EDIR BRANCO DE ANDRADE, brasileira, casada, nomeada pela Portaria nº018/2013, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo-107-5, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 029/2013

NOMEAR, a partir desta data, a Sr^a. EDIR BRANCO DE ANDRADE, brasileira, casada, C.I. nº 04384123 – 8 – IFP e CPF nº 519.099.367 - 15, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 030/2013

NOMEAR, a partir desta data, a Sr^a. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, C.I. nº 020.697.116 – 0 – IFP e CPF nº 107.379.667 - 18, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo-107-5, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 031/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GELSON JANDER DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, C.I. nº 12026663 – 0 – IFP e CPF nº 081025877 - 33, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 032/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ BATISTA RANGEL, brasileiro, solteiro, C.I. nº 07.979.739 –5 – DETRAN e CPF nº 002704807 - 14, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 033/2013

EXONERAR, a partir desta data, a Srª TÂNIA PAULA COUTINHO, brasileira, solteira, C.I. nº 21.162.543-9 e CPF nº 110.578.917-97, nomeada pela Portaria nº 007/2013, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 034/2013

NOMEAR, a partir desta data, a Srª TÂNIA PAULA COUTINHO, brasileira, solteira, C.I. nº 21.162.543-9 e CPF nº 110.578.917-97, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo-107-5, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 035/2013

NOMEAR, a partir desta data, a Srª. ELIANE BARROS FOGAÇA FONSECA, brasileira, casada, C.I. nº 12026640 – 8 – IFP e CPF nº 088879207 - 70, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 036/2013

NOMEAR, a partir desta data, a Srª. ELISANGELA GONÇALVES VIEIRA, brasileira, casada, C.I. nº 09.487.560 – 6 – DETRAN e CPF nº 045.232.047 - 05, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo-107-5, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 037/2013

NOMEAR, a partir desta data, a Srª. LADYR DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, casada, C.I. nº 21.890.168 – 4 – DETRAN e CPF nº 118.451.607-38, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo-107-5, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 038/2013

NOMEAR, a partir desta data, a Srª. LUZIA PEREIRA GOMES, brasileira, casada, C.I. nº 10897068 – 2 – IFP e CPF nº 071271157-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo-107-5, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 039/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ROSTAN FEITOZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, C.I. nº 10101868 – 7 – IFP e CPF nº 032.633.367-38, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 040/2013

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ROSTAN FEITOZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, C.I. nº 10101868 – 7 – IFP e CPF nº 032.633.367-38, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, Símbolo-103-3, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 041/2013

CONCEDER, a partir desta data, a Sr^a. AFRINÉA RANGEL MONTEIRO, Servidora desta Casa Legislativa a Gratificação de Gabinete no percentual de 20% (vinte por cento), sobre os seus vencimentos.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2013.

RONI LUIZ PEREIRA DA SILVA
Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 003/2013

Designar os servidores **Tereza Cristina Abrahão Fernandes**, matrícula nº 2046/0, Vice-Presidente do Conselho Municipal, **Drº Isabela Duarte Almeida**, matrícula nº 4449-0, Diretora Técnica da Policlínica Municipal Aguinaldo Moraes, **Ruth Teodoro Correia da Silva**, matrícula nº 846/0, Superintendente Executiva da Policlínica Municipal Aguinaldo Moraes, **Kenny Almeida Gomes**, matrícula nº 1490-7, Superintendente Executiva da Atenção Básica e **Márcia Simone Gomes Abrahão Vieira**, matrícula nº 3377-4, Coordenadora do Ambulatório de Especialidades da Policlínica Municipal Aguinaldo Moraes, para comporem a Comissão incumbida de avaliar o desempenho dos médicos da Emergência da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes e da Estratégia Saúde da Família, de acordo com o Anexo I, do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 004/2013

Designar a servidora **Josiane Ferreira da Silva**, matrícula 2877/0, para exercer a Coordenação da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 005/2013

Designar o servidor **Marcelo da Silva Matta**, matrícula nº 1069-3, para exercer a Coordenação da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 006/2013

Designar a servidora **Marcela Ribeiro de Almeida** Mat.: 2723/5, para exercer a Coordenação da Vigilância Ambiental em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 007/2013

Designar o médico **Dr. Carlos Arany da Cruz Martins**, Mat.: 1007/3, para exercer a Coordenação da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 02 janeiro de de 2013.

PORTARIA Nº 008/2013

Designar o servidor **Rodolfo Guimarães Stumbo**, matrícula 2233/0, para exercer a Coordenação da Gerência Técnica do Programa Municipal de Combate a Dengue da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 009/2013

Designar a servidora **Nazaré Pinheiro Ferreira**, Enfermeira COREN-RJ nº 26403 - matrícula nº 672/6, para coordenar o Programa Saúde da Criança da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 010/2013

Designar a servidora Aparecida da Silva Força - matrícula nº 4254-4 para exercer a Coordenação do Programa de Hanseníase e Tuberculose da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 011/2013

Designar a servidora, Flávia Espindola Kiuchi, COREN nº 109644/RJ, matrícula nº 3255/7, enfermeira líder do SAMU 192 do Município de Silva Jardim, respondendo tecnicamente junto ao Conselho Regional de Enfermagem, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 012/2013

Designar o servidor **Janderson Moura Sales**, matrícula nº 4526/8, para exercer a Coordenação do Programa Municipal Saúde do Homem, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 013/2013

Designar a servidora **Edite Coutinho do Carmo**, matrícula nº 2776/6, para exercer a Coordenação do PAISMCA - Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 014/2013

Designar a servidora **Marilete Ancelino de Souza**, matrícula nº 975/0, para exercer a Coordenação Municipal de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 015/2013

Designar o servidor **Marcos Vinicius Oliveira Aires dos Santos**, matrícula nº 4798/8, para exercer a Coordenação da Vigilância do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 02 de janeiro de 2013.

Drº Elio Fernandes Campos Filho
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Matrícula nº 4422/9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Pág. 83

BOLETIM OFICIAL Nº 02 - FEVEREIRO/2013

EXTRATO DE CONTRATOS DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013

Qtd	Nome	Nº contrato	Cargo	Início	Término	Convênio	Valor	Dotação Orçamentária
01	Ana Carmem de Araujo Ramos	001	Auxiliar de Consultório Dentário	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 755,40	Dotação Própria
02	Lurdiceia Loureiro da Silva e Silva	002	Auxiliar de Consultório Dentário	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 755,40	Dotação Própria
03	Admar Luiza Leite	003	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
04	Adriana Pires da Rocha Gomes	004	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
05	Aissimar Maria da Rosa	005	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
06	Alessandra Pereira	006	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
07	Aline Alves de Freitas	007	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
08	Aline de Moraes Alves	008	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
09	Amanda Diniz da Silveira Silva	009	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
10	Ana Claudia Correa de Sena	010	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
11	Claudia Helena Cesário Ferreira	011	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
12	Debora Conceição Estevo	012	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
13	Denise Conceição Matias	013	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
14	Ediana Borba Cruz Oliveira	014	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
15	Edlena Mellado da Costa Lima	015	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
16	Elielto Oliveira Rosa	016	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
17	Elizabath Porto de Oliveira	017	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
18	Elizangela Rodrigues da Fonseca	018	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
19	Fabiana Teixeira Cardoso da Costa	019	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
20	Fabiane dos Santos Moraes	020	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
21	Fernanda Garcia Pina Freitas	021	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
22	Geida Nogueira Brandão	022	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
23	Gessica Monteiro Guimarães	023	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
24	Helena Antunes da Silva Paulo	024	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
25	Janaiana de Sá Barbosa de Carvalho	025	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
26	Jurema Rosa Gomes	026	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
27	Lais da Silva Cardoso	027	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
28	Leandro Heringer Espindola	028	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
29	Lilian do Nazareth Alves	029	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
30	Luiz Carlos Sabino	030	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
31	Marcia Helena de Oliveira Canema	031	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
32	Maria Antonia dos Santos	032	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
33	Maria Franciele Pereira Coelho	033	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
34	Maria Nazare Coutinho	034	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
35	Mariuzza Moraes Gomes	035	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
36	Marta Batista Mineiro de Rezende	036	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
37	Mauriceia Pereira Vital	037	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
38	Mauriceia Silva Santos	038	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
39	Nubia Bragança de Oliveira	039	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
40	Oziel Gomes de Oliveira	040	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
41	Rafael da Rocha Vieira	041	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
42	Raquel Rodrigues Pereira Lemos	042	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
43	Roberta Aparecida Shinkawa Mata	043	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
44	Roseny Alves de Castro	044	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
45	Rosiane Coimbra de Freitas	045	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
46	Silvana Loura de Souza	046	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
47	Sonia Maria Alcantara Rodrigues	047	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
48	Suzete Solidade Barbosa	048	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
49	Valdelice Costa Nascimento	049	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
50	Vanessa Bastos Vieira	050	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
51	Wanderlubia Falazzo dos Santos	051	Agente Comunitário de Saúde	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 871,00	Dotação Própria
52	Adriano Sales	052	Agente de Combate de Endemias	02-jan-13	31-dez-13	PMCD	RS 687,50	Dotação Própria
53	Agrimaldo Cardoso da Silva	053	Agente de Combate de Endemias	02-jan-13	31-dez-13	PMCD	RS 687,50	Dotação Própria
54	Anderson Carlos Neves Figueiredo	054	Agente de Combate de Endemias	02-jan-13	31-dez-13	PMCD	RS 687,50	Dotação Própria
55	Anderson Gonçalves de Oliveira	055	Agente de Combate de Endemias	02-jan-13	31-dez-13	PMCD	RS 687,50	Dotação Própria
56	Caio Henrique de Oliveira	056	Agente de Combate de Endemias	02-jan-13	31-dez-13	PMCD	RS 687,50	Dotação Própria
57	Cesar Baptista da Silva Junior	057	Agente de Combate de Endemias	02-jan-13	31-dez-13	PMCD	RS 687,50	Dotação Própria
58	Douglas Knupp da Silva	058	Agente de Combate de Endemias	02-jan-13	31-dez-13	PMCD	RS 687,50	Dotação Própria
59	Edson Soares de Oliveira	059	Agente de Combate de Endemias	02-jan-13	31-dez-13	PMCD	RS 687,50	Dotação Própria
60	Izabel Cristina Oscar Rangel	060	Agente de Combate de Endemias	02-jan-13	31-dez-13	PMCD	RS 687,50	Dotação Própria
61	Luis Antonio Nascimento Viana	061	Agente de Combate de Endemias	02-jan-13	31-dez-13	PMCD	RS 687,50	Dotação Própria
62	Matheus Bragança da Silva	062	Agente de Combate de Endemias	02-jan-13	31-dez-13	PMCD	RS 687,50	Dotação Própria
63	Rosimeri da Conceição Felix	063	Agente de Combate de Endemias	02-jan-13	31-dez-13	PMCD	RS 687,50	Dotação Própria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Pág. 84

BOLETIM OFICIAL Nº 02 - FEVEREIRO/2013

EXTRATO DE CONTRATOS DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013

Qtd	Nome	Nº contrato	Cargo	Início	Término	Convênio	Valor	Dotação Orçamentária
64	Tiago da Silva Oliveira	064	Agente de Combate de Endemias	02-jan-13	31-dez-13	PMCD	R\$ 687,50	Dotação Própria
65	Ana Cristina Xavier dos Santos Santiago	065	Assistente Social	02-jan-13	31-dez-13	NASF	R\$ 2.522,06	Dotação Própria
66	Monica Machado de Oliveira	066	Assistente Social	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.423,24	Dotação Própria
67	Ana Lucia Francisca da Silva e Silva	067	Auxiliar de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 814,31	Dotação Própria
68	Carla Aparecida da Silva Lima	068	Auxiliar de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 814,31	Dotação Própria
69	Claudia de Souza Melquiades	069	Auxiliar de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 814,31	Dotação Própria
70	Daiane da Silva Lima	070	Auxiliar de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 814,31	Dotação Própria
71	Daniele de Jesus Pereira	071	Auxiliar de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 814,31	Dotação Própria
72	Eni Moraes Mendes	072	Auxiliar de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 814,31	Dotação Própria
73	Jovina Gomes das Dores	073	Auxiliar de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 814,31	Dotação Própria
74	Ligia Claudina Teixeira de Souza Leite	074	Auxiliar de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 814,31	Dotação Própria
75	Maria da Conceição Senna dos Santos	075	Auxiliar de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 814,31	Dotação Própria
76	Maria da Rocha Macedo Araujo	076	Auxiliar de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 814,31	Dotação Própria
77	Merinede Maria Galdino Pereira	077	Auxiliar de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 814,31	Dotação Própria
78	Marinete Pires Ferreira	078	Auxiliar de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 814,31	Dotação Própria
79	Patricia Ana Amancio	079	Auxiliar de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 814,31	Dotação Própria
80	Valmir Cordeiro Alves	080	Auxiliar de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 814,31	Dotação Própria
81	Ana Rangel	081	Auxiliar de Serviços Gerais	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
82	Angelica da Conceição Carmo	082	Auxiliar de Serviços Gerais	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
83	Antonio Marcos Monteiro Fagundes	083	Auxiliar de Serviços Gerais	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
84	Denise Rodrigues da Silva	084	Auxiliar de Serviços Gerais	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
85	Elen Conceição dos Santos Gonçalves	085	Auxiliar de Serviços Gerais	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
86	Eloide Marques Figueiredo	086	Auxiliar de Serviços Gerais	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
87	Marília dos Reis Souza	087	Auxiliar de Serviços Gerais	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
88	Polliana Martins Silva	088	Auxiliar de Serviços Gerais	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
89	Vitoria Viana Gabardo	089	Auxiliar de Serviços Gerais	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
90	Adriane Bragança da Silva	090	Auxiliar de Laboratório	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 755,40	Dotação Própria
91	Darlan Mendes de Jesus	091	Auxiliar de Laboratório	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 755,40	Dotação Própria
92	Ledenir Caldeira da Silva	092	Auxiliar de Laboratório	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 755,40	Dotação Própria
93	Nair do Espírito Santo Neves	093	Auxiliar de Cozinha	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
94	Sueli da Conceição Ferreira	094	Auxiliar de Cozinha	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
95	Luciana Firmino Ponce Lopes	095	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.808,61	Dotação Própria
96	Luciana Firmino Ponce Lopes	096	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.808,61	Dotação Própria
97	David das Chagas de Oliveira Lima	097	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.808,61	Dotação Própria
98	David das Chagas de Oliveira Lima	098	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.808,61	Dotação Própria
99	Jorge Luiz Monteiro	099	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.808,61	Dotação Própria
100	Jorge Luiz Monteiro	100	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.808,61	Dotação Própria
101	Alciney Conceição Garcia	101	Condutor Socorrista	02-jan-13	31-dez-13	SAMU	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
102	Luis Felipe Xavier de Amorim	102	Condutor Socorrista	02-jan-13	31-dez-13	SAMU	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
103	Marivaldo Miranda	103	Condutor Socorrista	02-jan-13	31-dez-13	SAMU	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
104	Samuel do Nascimento Silva	104	Condutor Socorrista	02-jan-13	31-dez-13	SAMU	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
105	Ilza da Silva Domingues Dias	105	Copeira	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
106	Jailma Santos da Silva	106	Copeira	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
107	Marcia Gomes da Silva	107	Copeira	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
108	Marinalda Barcelos da Rosa	108	Cozinheira	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
109	Zilda de Jesus	109	Cozinheira	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
110	Marinete Chagas Camargo da Silva	110	Cozinheira	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
111	Osmarildo Abreu de Souza	111	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.808,61	Dotação Própria
112	Osmarildo Abreu de Souza	112	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.808,61	Dotação Própria
113	Melissa Carvalho Pinheiro	113	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.808,61	Dotação Própria
114	Aluzio Garcia Pereira Junior	114	Enfermeiro	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 2.522,06	Dotação Própria
115	Cristina Borges Correa	115	Enfermeiro	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 2.522,06	Dotação Própria
116	Eliane Santana da Silva	116	Enfermeiro	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 2.522,06	Dotação Própria
117	Georgia Lima de Oliveira	117	Enfermeiro	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 2.522,06	Dotação Própria
118	Israna Macedo de Holanda Cavalcanti de Figueiredo	118	Enfermeiro	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 2.522,06	Dotação Própria
119	Josiel Pinto de Oliveira	119	Enfermeiro	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 2.522,06	Dotação Própria
120	Luana Valeria Andrade Machado	120	Enfermeiro	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 2.522,06	Dotação Própria
121	Rafaela de Moraes Pinto Leite	121	Enfermeiro	02-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 2.522,06	Dotação Própria
122	Aparecida da Silva Força	122	Enfermeiro Diarista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.423,24	Dotação Própria
123	Carolina dos Santos Gonçalves do Nascimento	123	Enfermeiro Diarista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.423,24	Dotação Própria
124	Genessi Antonio da Silva	124	Enfermeiro Diarista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.423,24	Dotação Própria
125	Maria Dias Ferreira	125	Enfermeiro Diarista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.423,24	Dotação Própria
126	Marlete Ancelino de Souza	126	Enfermeiro Diarista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.423,24	Dotação Própria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Pág. 85

BOLETIM OFICIAL

Nº 02 - FEVEREIRO/2013

EXTRATO DE CONTRATOS DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013

Qtd	Nome	Nº contrato	Cargo	Início	Término	Convênio	Valor	Dotação Orçamentária
127	Michele Braga de Oliveira	127	Enfermeiro Diarista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.423,24	Dotação Própria
128	Nazare Pinheiro Ferreira	128	Enfermeiro Diarista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.423,24	Dotação Própria
129	Lucilene Ribeiro da Cunha	129	Enfermeiro Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.423,24	Dotação Própria
130	Moises Rezende de Souza	130	Enfermeiro Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.423,24	Dotação Própria
131	Nathaly Branco Gremião	131	Enfermeiro Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.423,24	Dotação Própria
132	Renata Pereira Tavares	132	Enfermeiro Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.423,24	Dotação Própria
133	Fabio de Amorim Silva	133	Farmacêutica	02-jan-13	31-dez-13	NASF	RS 2.522,06	Dotação Própria
134	Suy Ellen Rocha Rosa Madeira	134	Farmacêutica	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.423,24	Dotação Própria
135	Marcela de Macedo Mello	135	Fisioterapeuta	02-jan-13	31-dez-13	NASF	RS 2.522,06	Dotação Própria
136	Raphael Marcial Gomes Mattos	136	Fisioterapeuta	02-jan-13	31-dez-13	NASF	RS 2.522,06	Dotação Própria
137	Alice de Castro Braga	137	Fisioterapeuta Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.423,24	Dotação Própria
138	Nilva Gonçalves da Cunha	138	Fisioterapeuta Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.423,24	Dotação Própria
139	Roberta dos Santos Machado Matias	139	Fisioterapeuta Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.423,24	Dotação Própria
140	Sandra Regina Rocha da Silva	140	Fisioterapeuta Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.423,24	Dotação Própria
141	Wellington Cristovão Pinto	141	Fisioterapeuta Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.423,24	Dotação Própria
142	Euna Alves Cordeiro	142	Fonoaudiólogo	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.423,24	Dotação Própria
143	Gláucia Regina Perozo Ferreira	143	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.808,61	Dotação Própria
144	Paulo Cesar da Silva Pereira	144	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.808,61	Dotação Própria
145	Clotilde Maria Castro Valviessse	145	Maqueiro	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 727,44	Dotação Própria
146	Sonia Rute de Jesus	146	Maqueiro	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 727,44	Dotação Própria
147	Ariel Hayasaki dos Santos	147	Médico ESF	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 4.247,09	Dotação Própria
148	Jose Mário da Motta Bruno	148	Médico ESF	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 4.247,09	Dotação Própria
149	Julia Alfradique Pinto de Azevedo	149	Médico ESF	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 4.247,09	Dotação Própria
150	Ricardo Malheiros Drumont	150	Médico ESF	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 4.247,09	Dotação Própria
151	Ruy Barborsa de Souza	151	Médico ESF	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 4.247,09	Dotação Própria
152	Ubiratan Oliveira da Silva	152	Médico ESF	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 4.247,09	Dotação Própria
153	Adolfo Jose Wichimann	153	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
154	Carlos Aluizio Nogueira Fernandes	154	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
155	Eduardo Silv'Avila Rocha	155	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
156	Eduardo Silv'Avila Rocha	156	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
157	Emmanuel Aguiar Santos	157	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
158	Emmanuel Aguiar Santos	158	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
159	Felipe Pinto da Costa	159	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
160	Gabriella luomo Penna	160	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
161	Jose Raimundo Monteiro da Silva	161	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
162	Jose Raimundo Monteiro da Silva	162	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
163	Joselito Santos Barbosa	163	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
164	Joselito Santos Barbosa	164	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
165	Maria Dulce de Souza Gerk	165	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
166	Nelson Pessione Pereira	166	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
167	Rafael Almaraz Lauria	167	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
168	Tiago Moura Gonçalves	168	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
169	Virgínia Maria de Souza Fonseca	169	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
170	Virgínia Maria de Souza Fonseca	170	Médico Plantonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 3.456,06	Dotação Própria
171	Rodrigo Nunes Coutinho	171	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.808,61	Dotação Própria
172	Rodrigo Nunes Coutinho	172	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.808,61	Dotação Própria
173	Livia Maria Calazans de Andrade	173	Nutricionista NASF	02-jan-13	31-dez-13	NASF	RS 2.522,06	Dotação Própria
174	Priscila Ribeiro Fogaça	174	Odontólogo ESF	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 2.522,06	Dotação Própria
175	Thais Marins Cordeiro	175	Odontólogo ESF	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 2.522,06	Dotação Própria
176	Thayanna Corletto Tavares Mana	176	Odontólogo ESF	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 2.522,06	Dotação Própria
177	Vanesa Pintas Moraes Andrade	177	Odontólogo ESF	02-jan-13	31-dez-13	ESF	RS 2.522,06	Dotação Própria
178	Georgia Santos Rivello Telles	178	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.808,61	Dotação Própria
179	Luiz Henrique Pereira da Cunha	179	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.808,61	Dotação Própria
180	Marcos Aurelio Baptista de Oliveira	180	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.808,61	Dotação Própria
181	Marcos Aurelio Baptista de Oliveira	181	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.808,61	Dotação Própria
182	Jacqueline Paes Pereira	182	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.808,61	Dotação Própria
183	Ronaldo Alves de Paulo	183	Porteiro	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 727,44	Dotação Própria
184	Witian Barros Garcia	184	Porteiro	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 727,44	Dotação Própria
185	Marlete dos Santos Braga Monjellos de Matos	185	Psicólogo	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.423,24	Dotação Própria
186	Viviane Class Cesar Leite de Matos	186	Psicólogo	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.423,24	Dotação Própria
187	Viviane Class Cesar Leite de Matos	187	Psicólogo	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.423,24	Dotação Própria
188	Ademilson Francisco Rimolo	188	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.808,61	Dotação Própria
189	Ademilson Francisco Rimolo	189	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	RS 1.808,61	Dotação Própria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Pág. 86

BOLETIM OFICIAL Nº 02 - FEVEREIRO/2013

EXTRATO DE CONTRATOS DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013

Qtd	Nome	Nº contrato	Cargo	Início	Término	Convênio	Valor	Dotação Orçamentária
190	Julio Cesar Horácio de Souza Kohen	190	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.808,61	Dotação Própria
191	Julio Cesar Horácio de Souza Kohen	191	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.808,61	Dotação Própria
192	Adriana dos Santos Cabral	192	Recepcionista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
193	Adriana Lopes de Souza	193	Recepcionista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
194	Adriana Quintas de Paula Jacques	194	Recepcionista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
195	Andreia Cardoso Belchior da Silva	195	Recepcionista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
196	Giselle da Silva Ferreira	196	Recepcionista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
197	Isabella Rosa Tallarida	197	Recepcionista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
198	Janaina Suellen da Silva Costa	198	Recepcionista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
199	Leila Rangel Monteiro	199	Recepcionista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
200	Paola Motta Guimarães	200	Recepcionista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
201	Simone Quintanilha Lila	201	Recepcionista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
202	Susani de Souza Gomes	202	Recepcionista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
203	Valéria de Souza Fagundes Monteiro	203	Recepcionista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
204	Adriana Martins da Rocha	204	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	SAMU	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
205	Tatiana Welfinger da Silva	205	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
206	Alessandra Gomberti de Amorim	206	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
207	Anderson Luiz Gomes	207	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	SAMU	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
208	Daniele Julio Martins Santos	208	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
209	Delso Gomes	209	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
210	Eliane Souza da Silva	210	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	SAMU	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
211	Elisangela Martins Amorim Ferreira	211	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
212	Etiani Maria Pinto	212	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
213	Fernanda Cardoso Givigier	213	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
214	Gessica Mendonça Xavier	214	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
215	Ivanete Antunes Vieira da Silva	215	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
216	Ivania Gomes de Souza Simas	216	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
217	Luciana Virgílio de Azevedo da Silva	217	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
218	Luiz Augusto Lopes de Andrade	218	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
219	Luiz Claudio da Silva	219	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
220	Marcia Araujo de Souza	220	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
221	Marcia Rosania Cunha de Mendonça Ribeiro	221	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
222	Maria Celeste Santana dos Reis	222	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
223	Mariene Moraes da Silva	223	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
224	Maxiellen Rodrigues da Silva Correia	224	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
225	Maycon Valdir Pereira	225	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	SAMU	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
226	Moises Pereira de Souza	226	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
227	Nilza da Silva Moreira Lopes	227	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
228	Rita de Kassia Eler Nunes	228	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-dez-13	SAMU	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
229	Vania Siqueira Cesar Leite	229	Técnico de Enfermagem	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
230	Daniele Campos Moreira de Moura	230	Técnico de Radiologia	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
231	Amanda Siqueira de Souza	231	Técnico de Laboratório	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
232	Geovana Duarte da Mota	232	Técnico de Laboratório	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
233	Neidemar Barcelos Pinto	233	Técnico de Laboratório	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
234	Telma Felix dos Santos	234	Técnico de Laboratório	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.094,80	Dotação Própria
235	Anabia Maria Santiago	235	Telefonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
236	Maria Cristina Soares dos Santos	236	Médico Especialista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.808,61	Dotação Própria
237	Carla das Neves de Oliveira	237	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
238	Celia Regina Lima Fonseca Rosa	238	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
239	Cleudenir da Conceição Brito	239	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
240	Gnessi Tiago de Carvalho	240	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
241	Jaqueline Faria Sabino	241	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
242	Maria Aparecida Cesario Ferreira	242	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
243	Maria Helena da Silva Lima	243	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
244	Maria Luiza Assine de Oliveira Vellozo	244	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
245	Nedir Cardozo Quintanilha	245	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
246	Nilce Mello dos Santos	246	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
247	Olga Maria Alves	247	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
248	Otacilio Pires de Moura	248	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
249	Patricia Pereira Carvalho	249	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
250	Regina da Silva Coelho	250	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
251	Ronaldo da Silva	251	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
252	Rosa Sabino da Silva e Silva	252	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Pág. 87

BOLETIM OFICIAL

Nº 02 - FEVEREIRO/2013

EXTRATO DE CONTRATOS DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013

Qtd	Nome	Nº contrato	Cargo	Início	Término	Convênio	Valor	Dotação Orçamentária
253	Sidneia Andrade de Lemos Moura	253	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
254	Simone Silva do Nascimento	254	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
255	Sonia de Souza Silva Cardoso	255	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
256	Valmira da Silva Sabino	256	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
257	Vanda da Silva Rangel Colombini	257	Zelador	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
258	Isis Cidalina de Moura dos Santos	258	Recepcionista	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
259	Alcirlei da Silva Carvalho	259	Recepcionista	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
260	Josete Santos de Paula	260	Maquero	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
261	Ana Claudia Santos Tinoco do Nascimento	261	Telefonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
262	Janete do Carmo Rosa	262	Zelador	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
263	Natalia Carvalho Farias	263	Zelador	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
264	Maria das Graças Costa Silva	264	Zelador	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
265	Mateus Nunes da Silva	265	Auxiliar de Serviços Gerais	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
266	Jhon Lenon Pires do Amaral	266	Porteiro	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
267	Patricia Teles da Silva	267	Auxiliar de Serviços Gerais	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
268	Juliana Cunha Biscacio	268	Auxiliar de Serviços Gerais	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
269	Andrea Martins da Conceição	269	Zelador	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
270	Fernanda dos Santos Ribeiro	270	Telefonista	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
271	Carlos Alberto da Silva Pereira	271	Auxiliar de Serviços Gerais	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 678,00	Dotação Própria
272	Iolanda Pereira Marinho	272	Telefonista	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
273	Leonardo Campos de Amorim	273	Porteiro	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
274	Emanuel Jose Meireles	274	Médico Especialista	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.808,61	Dotação Própria
275	Marcela Ribeiro de Almeida	275	Biólogo	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.423,24	Dotação Própria
276	Fabiani Machado Ribeiro Magdalon	276	Farmacêutica	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.423,24	Dotação Própria
277	Edite Coutinho do Carmo	277	Fonoaudiólogo	01-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.423,24	Dotação Própria
278	Maira Leite Rosina	278	Médico ESF	01-fev-13	31-dez-13	ESF	R\$ 4.247,09	Dotação Própria
279	Marco Antonio Pereira Leite	279	Médico ESF	01-fev-13	31-dez-13	ESF	R\$ 4.247,09	Dotação Própria
280	Leonel Carvalho da Silva	280	Professor de Educação Continuada	01-fev-13	31-dez-13	NASF	R\$ 1.423,24	Dotação Própria
281	Natalia Helena Aires	281	Médico Especialista	15-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 1.808,61	Dotação Própria
282	Diego Neves Carvalho	282	Médico Plantonista	15-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 3.456,06	Dotação Própria
283	Heloise Barros de Assumpção	283	Médico Plantonista	19-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 3.456,06	Dotação Própria
284	Maria Francisca Duarte Perisse Moreira	284	Médico Plantonista	23-fev-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 3.456,06	Dotação Própria
285	Rosangela da Conceição Braga	285	Telefonista	02-jan-13	31-mar-13	SEMSA	R\$ 727,44	Dotação Própria
286	Tiago Moura Gonçalves	286	Médico ESF	01-jan-13	31-dez-13	ESF	R\$ 4.247,09	Dotação Própria
287	Alan Jeferson Moreira Marques	287	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
288	Marcos Rodrigo Tinoco Caldas	288	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
289	Telma Maria de Oliveira	289	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
290	Leandro Oliveira de Araujo	290	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
291	Farley Soares de Souza Walviessse Correia	291	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
292	Marcos Paulo Lisboa de Almeida	292	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
293	Edson Monteiro Fagundes	293	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
294	Almir Rogerio Lopes Gomes	294	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
295	Wellington Cruz Rangel	295	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
296	Jaumarli Silva da Cruz	296	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
297	Marcio Luis de Moura Macedo	297	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
298	Luciana da Silveira Toledo	298	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
299	Cristiano Cacheiro Mahia	299	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
300	Nelson Pacheco de Andrade Filho	300	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
301	Jorge Luiz Isaias	301	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
302	Jarede Hilario Ramos	302	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
303	João Paulo Mothe da Motta	303	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
304	Rodrigo Rezende Monteiro Ferreira	304	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
305	João Henrique Vieira da Silva	305	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
306	Tatiane Felipe Bastos de Melo	306	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
307	Ruan Felipe Monteiro Belga	307	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
308	Gerson de Almeida Floriano	308	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
309	Jorge Araujo Lima	309	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
310	Adriana de Oliveira Costa Monteiro	310	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
311	Paulo Cunha de Andrade	311	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
312	Luciano Jose dos Santos	312	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
313	Sandro Heiser de Caldas	313	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
314	Douglas Heringer Gomes Klein	314	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria
315	Sancler Ferreira Miguel	315	Guarda Municipal	05-fev-13	05-mai-13	SEMORD	R\$ 678,00	Dotação Própria

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito
Praça Amaral Peixoto, nº 46 – Centro –
Silva Jardim -- RJ – CEP 28.820-000

**BOLETIM OFICIAL Nº 02
FEVEREIRO/2013**

Prefeito: Wanderson Gimenes Alexandre

Vice-Prefeito: Sebastião da Silva Rocha